

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

CADERNO DA JUVENTUDE



Instituto Jones
dos Santos Neves



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria de Economia
e Planejamento*

Jovem na força de trabalho – 2016 a 2022

Abril de 2024

Instituto Jones dos Santos Neves

Jovem na força de trabalho - 2016 a 2022.

Vitória, ES, 2024. 74p.; il. tab. (Caderno).

1. Força de Trabalho. 2. Inserção dos Jovens. 3. Subutilização. 4. Espírito Santo (Estado).

I. Castro, Magnus William. II Título. III. Série.

As opiniões emitidas são exclusivas e de inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo necessariamente, o ponto de vista do Instituto Jones dos Santos Neves ou da Secretária de Estado de Economia e Planejamento do governo do Estado do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

José Renato Casagrande

VICE-GOVERNADORIA

Ricardo Ferraço

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

Diretor Geral

Pablo Silva Lira

Diretor Setorial de Estudos e Pesquisas

Pablo Medeiros Jabor

Diretor Setorial de Integração e Projetos Especiais

Antônio Ricardo F. da Rocha

Diretora Setorial de Gestão Administrativa

Katia Cesconeto de Paula

Coordenação Geral

Edna Morais Tresinari

Elaboração

Magnus William de Castro

Bibliotecário

Rosana Mariano Chagas

Sumário

Apresentação.....	7
1. Introdução	8
2. O jovem no Espírito Santo e sua relação com a força de trabalho	15
3. Inserção dos jovens no mercado de trabalho	32
3.1 Desocupação.....	34
3.2 Ocupação	44
3.2.1 Posição na ocupação	46
3.2.2 Rendimento	54
3.2.3 Estrutura ocupacional.....	57
4. Jovens e a subutilização da força de trabalho.....	61
5. Considerações finais	70
Referências	73

Lista de tabelas

TABELA 1 – COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA – BRASIL, SUDESTE E ESPÍRITO SANTO – 2022	15
TABELA 2 – TAXA DE PARTICIPAÇÃO NA FORÇA DE TRABALHO DO JOVEM POR FAIXA ETÁRIA (%) – BRASIL E ESPÍRITO SANTO – 2022	21
TABELA 3 – PESSOAS OCUPADAS E DESOCUPADAS POR COORTE ETÁRIO – BRASIL, SUDESTE E ESPÍRITO SANTO – 2022	33
TABELA 4 – COMPOSIÇÃO (%) OCUPADOS JOVEM POR POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO – BRASIL, SUDESTE E ESPÍRITO SANTO – 2022	48

Lista de figuras

FIGURA 1 - ESTRUTURA DO MERCADO DE TRABALHO	13
FIGURA 2 - RELAÇÃO DOS JOVENS COM O MERCADO DE TRABALHO - ESPÍRITO SANTO - 2022	18
FIGURA 3 - JOVENS ECONOMICAMENTE ATIVOS POR CONDIÇÃO NA OCUPAÇÃO – ESPÍRITO SANTO - 2022	32

Lista de gráficos

GRÁFICO 1 - COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA JOVEM POR FAIXA ETÁRIA, SEXO, COR OU RAÇA, E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO – ESPÍRITO SANTO – 2022	16
GRÁFICO 2 - PARTICIPAÇÃO (%) DOS JOVENS NA POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA TOTAL – BRASIL, SUDESTE E ESPÍRITO SANTO – 2016 A 2022	17
GRÁFICO 3 - TAXA DE PARTICIPAÇÃO NA FORÇA DE TRABALHO TOTAL, JOVEM E NÃO JOVEM – BRASIL, SUDESTE E ESPÍRITO SANTO – 2022	19
GRÁFICO 4 - TAXA DE PARTICIPAÇÃO NA FORÇA DE TRABALHO DO JOVEM – BRASIL, SUDESTE E ESPÍRITO SANTO – 2016 A 2022 (%)	20
GRÁFICO 5 - TAXA DE PARTICIPAÇÃO NA FORÇA DE TRABALHO JOVEM POR FAIXA ETÁRIA (%) – ESPÍRITO SANTO – 2016 A 2022	22
GRÁFICO 6 - COMPOSIÇÃO (%) DA POPULAÇÃO NA FORÇA DE TRABALHO (2022) E TAXA DE PARTICIPAÇÃO NA FORÇA DE TRABALHO (%) DOS JOVENS (2016 A 2022) POR SEXO, COR OU RAÇA E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO – ESPÍRITO SANTO	24
GRÁFICO 7 - COMPOSIÇÃO (%) DO JOVEM POR FAIXA DE RENDA E FAIXA ETÁRIA – ESPÍRITO SANTO – 2022	25
GRÁFICO 8 - TAXA DE PARTICIPAÇÃO POR QUINTIL DE RENDA DOMICILIAR PER CAPITA (%) – ESPÍRITO SANTO – 2022	26
GRÁFICO 9 - TAXA DE PARTICIPAÇÃO JOVEM POR FAIXA DE RENDIMENTO DOMICILIAR PER CAPITA (%) – ESPÍRITO SANTO – 2016 A 2022	27
GRÁFICO 10 - ESCOLARIDADE MÉDIA DOS JOVENS NA FORÇA DE TRABALHO EM ANOS DE ESTUDO POR TOTAL (2016 A 2022), FAIXA ETÁRIA, SEXO, COR OU RAÇA, SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO E RENDA DOMICILIAR, EM 2022 – ESPÍRITO SANTO	28
GRÁFICO 11 - TAXA DE PARTICIPAÇÃO NA FORÇA DE TRABALHO JOVEM POR ANOS DE ESTUDO (%) – ESPÍRITO SANTO – 2016 E 2022	29
GRÁFICO 12 - PROPORÇÃO DE JOVENS NA FORÇA DE TRABALHO QUE ESTUDAVAM POR FAIXA ETÁRIA (%) – ESPÍRITO SANTO – 2016 A 2022	30
GRÁFICO 13 - COMPOSIÇÃO (%) DA POPULAÇÃO NA FORÇA DE TRABALHO (2022) E TAXA DE PARTICIPAÇÃO POR POSIÇÃO NO DOMICÍLIO – ESPÍRITO SANTO – 2016 A 2022	31
GRÁFICO 14 - TAXA DE DESOCUPAÇÃO JOVEM – BRASIL, SUDESTE E ESPÍRITO SANTO – 2016 A 2022 (%)	35
GRÁFICO 15 - TAXA DE PARTICIPAÇÃO NA FORÇA DE TRABALHO E NÍVEL DE OCUPAÇÃO JOVEM – ESPÍRITO SANTO – 2016 A 2022 (%)	36
GRÁFICO 16 - TAXA DE DESOCUPAÇÃO JOVEM E NÃO JOVEM – ESPÍRITO SANTO – 2016 A 2022 (%)	37
GRÁFICO 17 - TAXA DE DESOCUPAÇÃO JOVEM POR ANOS DE ESTUDO – ESPÍRITO SANTO – 2016 A 2022 (%)	38
GRÁFICO 18 - TAXA DE DESOCUPAÇÃO JOVEM POR FAIXA ETÁRIA – ESPÍRITO SANTO – 2016 A 2022 (%)	39
GRÁFICO 19 - COMPOSIÇÃO (%) PESSOAS DESOCUPADAS EM 2022 E TAXA DE DESOCUPAÇÃO (%) POR SEXO, COR OU RAÇA E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO – ESPÍRITO SANTO – 2016 A 2022	41

GRÁFICO 20 - COMPOSIÇÃO (%) PESSOAS DESOCUPADAS JOVENS POR QUINTIL DE RENDA DOMICILIAR PER CAPITA – ESPÍRITO SANTO – 2022	42
GRÁFICO 21 - TAXA DE DESOCUPAÇÃO JOVEM POR QUINTIL DE RENDA DOMICILIAR PER CAPITA – ESPÍRITO SANTO – 2016 E 2022	43
GRÁFICO 22 - COMPOSIÇÃO (%) PESSOAS DESOCUPADAS EM 2022 E EVOLUÇÃO DA TAXA DE DESOCUPAÇÃO DE 2016 A 2022 (%) POR POSIÇÃO NO DOMICÍLIO – ESPÍRITO SANTO	44
GRÁFICO 23 - NÍVEL DE OCUPAÇÃO JOVEM E NÃO JOVEM (%) –ESPÍRITO SANTO – 2016 A 2022	45
GRÁFICO 24 - NÍVEL DE OCUPAÇÃO JOVEM (%) POR FAIXA ETÁRIA, SEXO, COR OU RAÇA, SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, ESCOLARIDADE E QUINTIL DE RENDA DOMICILIAR PER CAPITA – ESPÍRITO SANTO –2022	46
GRÁFICO 25 - COMPOSIÇÃO (%) OCUPADOS, JOVEM E NÃO JOVEM, POR POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO – ESPÍRITO SANTO – 2022	48
GRÁFICO 26 - TAXA DE FORMALIDADE DO EMPREGO JOVEM (%) – BRASIL, SUDESTE E ESPÍRITO SANTO – 2016 A 2022 ...	50
GRÁFICO 27 - PARTICIPAÇÃO (%) DOS EMPREGADOS DENTRE OS OCUPADOS, FORMAL E INFORMAL, EM 2022 E EVOLUÇÃO DA TAXA DE FORMALIDADE (%) SEGUNDO FAIXA ETÁRIA – ESPÍRITO SANTO – 2016 A 2022	51
GRÁFICO 28 - TAXA DE FORMALIDADE DO EMPREGO (%) POR FAIXA ETÁRIA, SEXO, COR OU RAÇA, SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, ESCOLARIDADE E QUINTIL DE RENDA DOMICILIAR PER CAPITA – ESPÍRITO SANTO – 2022	52
GRÁFICO 29 - TAXA DE FORMALIDADE DO TRABALHO DO JOVEM (%) – BRASIL, SUDESTE E ESPÍRITO SANTO – 2016 A 2022	53
GRÁFICO 30 - COMPOSIÇÃO (%) EMPREGADO SEM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADO, CONTA PRÓPRIA E EMPREGADOR POR CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL – ESPÍRITO SANTO – 2016 A 2022	54
GRÁFICO 31 - RENDIMENTO MÉDIO REAL DE TODOS OS TRABALHOS JOVEM (R\$) – BRASIL, SUDESTE E ESPÍRITO SANTO – 2016 A 2022	55
GRÁFICO 32 - RENDIMENTO MÉDIO REAL DE TODOS OS TRABALHOS JOVEM E “NÃO JOVEM” (R\$) – ESPÍRITO SANTO – 2016 A 2022	55
GRÁFICO 33 - RENDIMENTO MÉDIO DE TODOS OS TRABALHOS POR FAIXA ETÁRIA, SEXO, COR OU RAÇA, SITUAÇÃO DE DOMICÍLIOS, ESCOLARIDADE E QUINTIL DE RENDA DOMICILIAR PER CAPITA (R\$) – ESPÍRITO SANTO – 2022	57
GRÁFICO 34 – PARTICIPAÇÃO (%) DE OCUPADOS JOVENS POR ATIVIDADE ECONÔMICA – ESPÍRITO SANTO – 2022	58
GRÁFICO 35 – COMPOSIÇÃO (%) OCUPADOS POR NÚMERO DE TRABALHOS E JORNADA DE TRABALHO SEMANAL – ESPÍRITO SANTO – 2022	59
GRÁFICO 36 - PARTICIPAÇÃO (%) DOS JOVENS OCUPADOS QUE ESTUDAVAM POR FAIXA ETÁRIA – ESPÍRITO SANTO – 2016 A 2022	60
GRÁFICO 37 - PROPORÇÃO DE SUBOCUPAÇÃO POR INSUFICIÊNCIA DE HORAS – 2016 A 2022 - JOVEM (%) POR FAIXA ETÁRIA, SEXO, COR OU RAÇA, SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E ESCOLARIDADE – ESPÍRITO SANTO –2022.....	63
GRÁFICO 38 - PROPORÇÃO DE SUBOCUPAÇÃO - FORÇA DE TRABALHO POTENCIAL – 2016 A 2022 - JOVEM (%) POR FAIXA ETÁRIA, SEXO, COR OU RAÇA, SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E ESCOLARIDADE – ESPÍRITO SANTO –2022.....	65
GRÁFICO 39 - PROPORÇÃO DE DESALENTADOS EM RELAÇÃO A FORÇA DE TRABALHO POTENCIAL – 2016 A 2022 - JOVEM (%) POR FAIXA ETÁRIA, SEXO, COR OU RAÇA, SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E ESCOLARIDADE – ESPÍRITO SANTO – 2022	67
GRÁFICO 40 – TAXA COMPOSTA DE SUBUTILIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO – 2016 A 2022 - JOVEM (%) POR FAIXA ETÁRIA, SEXO, COR OU RAÇA, SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E ESCOLARIDADE – ESPÍRITO SANTO – 2022	69

Apresentação

Este Caderno dá continuidade ao projeto intitulado Cadernos da Juventude, que tem como tarefa contribuir, no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), para a reflexão sobre a relação da juventude e o mercado de trabalho no Espírito Santo.

A intenção é publicar anualmente, Cadernos temáticos a partir do recorte Juventude (15 a 29 anos), visitando ou revisando temáticas que o IJSN, de alguma forma, possui afinidade e que são importantes para a juventude.

O desejo é que os jovens, os movimentos sociais organizados, a academia e os gestores públicos, entre outros atores sociais, possam somar com o IJSN um diálogo profícuo, em torno deste tema, com vistas a contribuir, de fato, para o acompanhamento e a formulação de políticas públicas para a juventude.

Boa leitura!

1. Introdução

A relação do jovem com o mercado de trabalho vem sendo frequentemente foco de estudos no Brasil e no mundo. O ingresso no mercado de trabalho tem um papel importante nesse momento de transição da infância à vida adulta, por garantir a autonomia necessária nesse processo.

Mas qual é o contexto em que estamos tratando o jovem e a juventude neste caderno? Primeiramente, é importante salientar que a definição das fases da vida é determinada pelo contexto histórico, construído pela evolução dos costumes e instituições que afetam e são afetadas pelas transformações ocorridas na sociedade. Então, atualmente, quando se pensa a juventude, trata-se como uma fase de transição, que ocorre em diversos aspectos da vida: da saída da infância à maturidade do ponto de vista cronológico; do mundo dos estudos ao mundo do trabalho tendo em vista as responsabilidades econômicas perante à sociedade. Esse processo, envolve uma mudança que só pode ser entendida dentro de um contexto, o qual é compartilhado por todos, independentemente da idade, sendo que nesse sentido, a juventude é tratada como um processo de transformação e o jovem, o agente dessa transformação.

Ao analisarmos o contexto em que o jovem está inserido atualmente, estamos considerando um período em que se passaram fortes transformações envolvendo as instituições, convenções e cultura em nosso país. Nos últimos 40 anos, o Brasil passou por diversas e importantes transformações, com transição da ditadura para o regime democrático do ponto de vista político, pelo processo de abertura econômica seguido pela estabilização dos preços na década de 1990 e, na década dos anos 2000, um processo de redução da pobreza e avanços importantes na área social, até o ano de 2013. Posteriormente, segundo Hoffmann e Jesus (2023), observa-se um aumento da pobreza no período de 2014 a 2017, uma estabilidade de 2017 a 2019 e entre 2020 a 2022 não houve uma tendência definida, intercalando quedas e elevações entre os anos. Já a queda da desigualdade de renda perde força a partir de 2012, caindo lentamente até o ano de 2015, volta a subir de 2016 a 2018 e reverte para tendência de queda, a partir de 2019 (Hoffmann, 2020).

Ainda, de acordo com CORSEUIL, POLOPONSKY e FRANCA (2018), utilizando dados da PNADC do IBGE, demonstraram que a crise econômica ocorrida no período de 2015 a 2017 provocou um expressivo aumento da taxa de desemprego entre os jovens brasileiros. Uma das hipóteses levantadas é a do "trabalhador adicional", sugerindo que jovens buscaram compensar a piora na renda dos adultos em um contexto recessivo ingressando mais ativamente no mercado de trabalho. No entanto, para adolescentes de 15 a 17 anos, houve uma queda na taxa de participação, indicando que fatores como escolha entre estudo e trabalho podem ter influenciado. A análise dos fluxos da PNADC revelou um aumento nas transições da ocupação informal para fora do mercado de trabalho, afetando especialmente os adolescentes, em que a maioria das ocupações estão inseridas no setor informal. Isso contribuiu significativamente para o aumento do desemprego entre os jovens em todas as faixas etárias.

Além disso, na última década aconteceram vários eventos importantes, que impactaram diretamente o jovem no mercado de trabalho. Dentre esses, destaca-se a Reforma Trabalhista realizada por meio da Lei nº 13.467/2017, que altera a interpretação da Constituição Federal e modificou diversos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), tais como: possibilidade de terceirização para todas as atividades das empresas, não apenas para as atividades-meio; maior flexibilidade na jornada de trabalho, ao autorizar a adoção de jornadas intermitentes e parciais; fortalecimento da negociação coletiva, ao possibilitar que os acordos entre sindicatos e empregadores prevalecessem sobre a legislação em diversos aspectos, como jornada de trabalho, banco de horas, intervalo intrajornada, entre outros; estabeleceu novos critérios para a homologação da rescisão junto aos sindicatos, autorizando a extinção do contrato por mútuo acordo, com pagamento de metade do aviso prévio e metade da multa do FGTS.

Segundo Carvalho (2017), a reforma trabalhista pode ampliar as desigualdades no mercado de trabalho, resultando em uma maior apropriação do excedente pelos empregadores, aumento da desigualdade funcional da renda e elevação dos efeitos adversos sobre a saúde e os acidentes de trabalho. A falta de distribuição equitativa do poder de barganha dos trabalhadores também pode contribuir para o aumento das desigualdades no mercado de trabalho.

Adicionalmente, entre os anos de 2020 e 2021, a pandemia provocada pela COVID19 impactou profundamente as relações de trabalho, ao provocar uma onda de desemprego devido ao fechamento de empresas e restrições de movimentação. Muitos trabalhadores foram afetados pela redução de horas de trabalho, cortes salariais e precarização das condições de emprego. O trabalho remoto se tornou predominante em muitos setores, o que provocou uma transformação na dinâmica tradicional do mercado de trabalho. Desigualdades sociais foram acentuadas, com comunidades marginalizadas enfrentando dificuldades adicionais de acesso ao emprego e proteção social.

Para buscar mitigar esses efeitos, os governos implementaram uma série de medidas para reduzir os impactos econômicos e sociais da crise. Isso incluiu a adoção de políticas de assistência social, como programas de auxílio emergencial e distribuição de alimentos, para apoiar os mais afetados. Além disso, muitos estados investiram em programas de capacitação e recolocação profissional para trabalhadores desempregados. O apoio financeiro foi direcionado para pequenas empresas, através de linhas de crédito e isenções fiscais, a fim de evitar falências em massa e estimular a recuperação econômica. Medidas de saúde pública, como campanhas de vacinação em massa e incentivos ao distanciamento social, também foram implementadas para controlar a propagação do vírus e permitir uma reabertura segura das atividades econômicas.

Assim como na história do país, essas transformações afetam as gerações de pessoas ao longo de suas vidas, as quais constroem suas histórias de acordo com as oportunidades fornecidas pela sociedade como, por exemplo, acesso ao primeiro emprego, condições para realizar um casamento, terminar os estudos e festejar a formatura e assim por diante.

A própria faixa etária considerada neste caderno¹, ou seja, de 15 a 29 anos, é abrangente o suficiente para encontrar diversos grupos de jovens cujas expectativas e projetos de vida são as mais diversas possíveis. Logicamente, essas expectativas perante a vida

¹ Utilizada tendo como referência o Estatuto do jovem, aprovado pelo Congresso Nacional em 2013.

refletem a realidade em que estes jovens vivem. Por exemplo, no Brasil, que é um país ainda com uma forte desigualdade social, as expectativas em relação ao trabalho entre um jovem de classe média e um jovem pobre tendem a ser bastante distintas, determinadas, em primeiro lugar pela renda familiar. Isso pode significar que, simplesmente por nascer em uma família mais pobre, a probabilidade deste jovem acessar a ocupações de melhor qualidade é muito menor. Nesse sentido, quando preconizado na Constituição Federal, e mais recentemente, no Estatuto do jovem, igualdade de condições e oportunidades para os membros da sociedade, deve-se levar em consideração estas distorções observadas no ambiente no qual o indivíduo se encontra. Dessa forma, entender que alguns membros possuem uma posição mais favorável que outros, abre espaço para ações e programas que poderiam diminuir estas desigualdades, contribuindo para um país socialmente mais justo.

De um ponto de vista macro, quando se trata a relação do jovem e o mercado de trabalho, muitos estudos apontam para o caráter vulnerável no qual essa parcela da população se encontra, com maior probabilidade de desemprego, salários mais baixos, empregos e ocupações degradantes, que podem colocar o futuro em risco. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) chama atenção para a existência de um desafio em função do desemprego jovem, para um ajustamento mais rápido das estruturas e do mercado de trabalho, especialmente nos países com elevadas taxas de pessoas que não estão em formação, educação ou emprego (OIT, 2024).

Diante desse contexto, este caderno tem por objetivo contribuir com o entendimento da relação da juventude na força de trabalho no Espírito Santo. Especificamente, pretende-se apresentar um panorama dessa relação, buscando compreender o jovem que participa da força de trabalho, seja ocupado ou desocupado.

Para tanto, serão utilizados os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) Anual, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A PNADC é uma pesquisa de amostragem probabilística, realizada trimestralmente e agregadas anualmente, com a utilização da quinta entrevista realizada nos domicílios, que investiga diversas características socioeconômicas, dentre elas o trabalho.

Os principais agregados do mercado de trabalho estão apresentados na figura 1 que mostra uma visão geral das inter-relações presentes nesse mercado. Por pessoas em idade de trabalhar, entende-se aquelas pessoas que possuem quatorze anos ou mais de idade. Essas pessoas podem estar ou não efetivamente no mercado de trabalho, sendo assim classificadas conforme a sua condição de participação na força de trabalho. Se estiverem ocupadas ou desocupadas serão denominadas na força de trabalho. Se por outro lado, não estiverem nem ocupadas, nem desocupadas, serão chamadas de fora da força de trabalho. Entre os ocupados, existem os ocupados que trabalham 40 horas ou mais e os subocupados por insuficiência de horas trabalhadas, que trabalham menos de 40 horas, mas gostariam de trabalhar mais. As pessoas fora da força de trabalho são subdivididas em fora da força de trabalho potencial e na força de trabalho potencial. As pessoas na força de trabalho potencial são aquelas que buscaram trabalho, mas não estavam disponíveis ou não buscaram trabalho, mas estavam disponíveis. Entre essas últimas ocorre a subdivisão entre desalentados e não desalentados. Os desalentados são pessoas que gostariam de trabalhar, mas desistiram de procurar emprego, por acreditar que não encontrariam. O conjunto formado pelos desocupados, subocupados por insuficiência de horas trabalhadas e força de trabalho potencial denomina-se subutilização da força de trabalho.

Figura 1 - Estrutura do mercado de trabalho



Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

Estes e outros conceitos utilizados pela PNADC referentes ao mercado de trabalho serão melhor explicitados e apresentados ao longo deste caderno. Contudo, um fator importante que já deve ser ressaltado, diz respeito a condição de desocupados. Para ser considerado desocupado na PNADC é necessário possuir 14 anos ou mais, não estar trabalhando, mas estar disponível e tentar encontrar trabalho.

No que concerne a aspectos metodológicos utilizados neste estudo, deve-se destacar que por se tratar de uma pesquisa amostral, a PNADC estabelece também alguns limites à análise dos dados em decorrência da precisão das estimativas, sobretudo, no que diz respeito a recortes específicos, tais como por unidade da federação, faixa etária, sexo, raça e situação de domicílio. Diante disso, definiu-se aqui efetuar poucos cruzamentos e recortes mínimos, tendo em vista que a análise pretende investigar um grupo etário tão específico. Assim, delimitou-se por apresentar em termos de cor ou raça apenas o grupo de brancos e pretos/pardos, já que, apesar da importância, o grupo de indígenas e amarelos representam uma parcela pequena da população do estado. Além deste, serão apresentados, dentre outros, os recortes de sexo, situação de domicílio, faixa etária, escolaridade e faixa de renda, sem, contudo, sobrepô-los.

Cabe ressaltar ainda que ao buscar um painel do período de 2016 a 2022, dos agregados relacionados ao mercado de trabalho e a juventude, adotou-se neste caderno, tal como na primeira e quarta edição do caderno da juventude, a técnica de média móvel simples (MMS), a fim de suavizar possíveis flutuações aleatórias encontradas na série, que propaguem os componentes cíclicos, sazonais e de tendência subjacentes. Dessa maneira, na série histórica, com exceção das estimativas do início e final da série que serão mantidas em seus valores originais, os demais anos foram definidos a partir do cálculo da média simples do ano considerado, bem como dos anos imediatamente anterior e posterior. Assim, os valores intermediários não podem ser aplicados na análise de forma isolada e são usados apenas para demonstrar a tendência de cada indicador.

Este caderno está organizado em 3 seções, além desta introdução. Na segunda seção, apresenta-se o jovem no Espírito Santo e sua relação com o mercado de trabalho. Dessa forma, define-se e contextualiza-se a população jovem em idade de trabalhar, segundo a sua condição de participação ou não no mercado de trabalho, mediante, sobretudo, o indicador de atividade, ao observar especificamente o perfil dessa participação.

Em seguida, na seção 3, caracteriza-se a inserção dos jovens no mercado de trabalho, analisando a ocupação e desocupação. Nesse sentido, ocupa-se de observar a inserção ocupacional do jovem e a ocupação assumida por esse, tendo em vista, seu perfil e suas principais características em termos de educação e renda.

Por fim, na seção 4, observa-se a subutilização da força de trabalho, com o objetivo de observar a melhor estimativa possível da demanda por trabalho em ocupação, por meio da análise dos subocupados por insuficiência de horas trabalhadas que integram a força de trabalho e a força de trabalho potencial, isto é, pessoas que estavam fora da força de trabalho, mas que possuíam um potencial de se transformarem em força de trabalho, e por fim, a taxa composta de subutilização, o qual envolve o somatório das pessoas desocupadas, as pessoas na força de trabalho potencial e subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas. Esses três indicadores foram desagregados em termos de perfil educacional, faixa etária, raça, sexo e situação do domicílio.

2. O jovem no Espírito Santo e sua relação com a força de trabalho

A população jovem no Espírito Santo totalizou, no ano de 2022, 891,2 mil pessoas, o correspondente a 21,5% da população total. Isso equivale a 1,1 em cada 5 pessoas entre 15 e 29 anos no estado. No Brasil, a coorte jovem somou 22,8% da população, valor pouco maior que a participação estimada no estado. Já no Sudeste, a proporção de jovens foi bem próxima ao observado no Espírito Santo, somando 21,7% (Tabela 1).

Tabela 1 – Composição da população por faixa etária – Brasil, Sudeste e Espírito Santo – 2022

Categorias etárias	Brasil	Sudeste	Espírito Santo
Crianças	43.910.827	16.909.291	838.888
Jovens	48.882.286	19.571.850	891.222
Adultos	88.968.845	38.495.235	1.752.975
Idosos	32.391.683	15.233.129	664.911
Total	214.153.641	90.209.504	4.147.996

Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

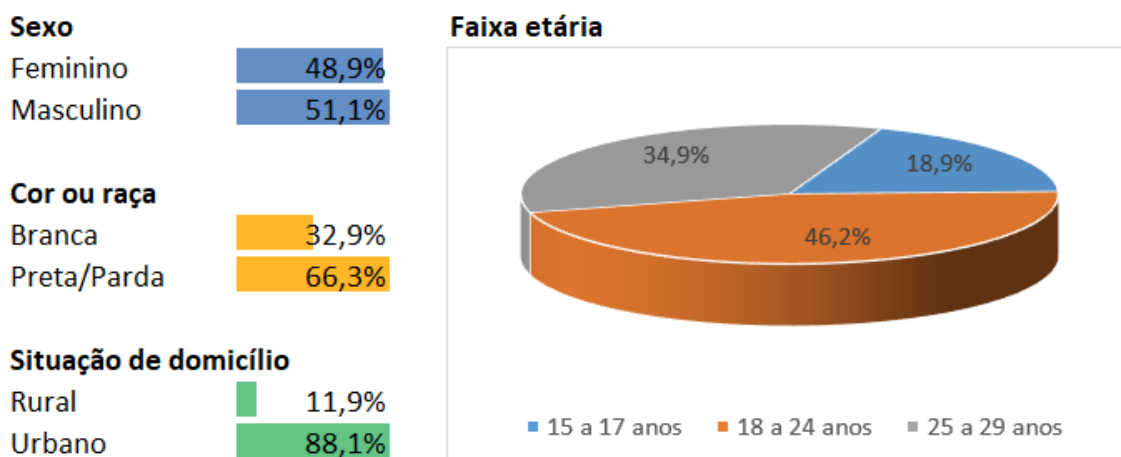
Para a análise da relação do jovem com o mercado de trabalho, uma abordagem inicial se refere a definição daquelas pessoas que estão em idade de trabalhar, que correspondem às pessoas de 14 anos ou mais de idade, isto é, são aquelas pessoas elegíveis para participar do mercado de trabalho e que podem integrar a força de trabalho, caso assim o queiram.

Na perspectiva do jovem, no presente trabalho, que compreende a faixa etária de 15 a 29 anos, a Constituição Federal faz uma importante ressalva e determina a “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos” (BRASIL, 1988). Isso quer dizer, em outras palavras, que ao jovem é permitido o trabalho, desde que atendida as seguintes condições: (i) para os jovens de 15 anos, apenas é

possível o trabalho na condição de aprendiz², sendo proibido qualquer outra forma de contrato; (ii) para os jovens de 16 e 17 anos, é permitido o trabalho desde que esse não ocorra em condições insalubres, perigosas e com jornada noturna. Diante disso, o presente estudo optou pela análise do trabalho do grupo total de jovens, tendo como limite inferior os jovens de 15 anos e limite superior os jovens de 29 anos de idade.

Em 2022, a população jovem capixaba correspondia a 26,9% do total de Pessoas em Idade de trabalhar, isto é, aproximadamente 3 a cada 10 pessoas em idade de trabalhar eram jovens. O contingente juvenil em 2022 era composto em sua maioria por jovens de 18 a 24 anos (46,2%), do sexo masculino (51,1%), da cor ou raça preta/parda (66,3%) e residentes urbanos (88,1%) (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Composição da população em idade ativa jovem por faixa etária, sexo, cor ou raça, e situação do domicílio – Espírito Santo – 2022



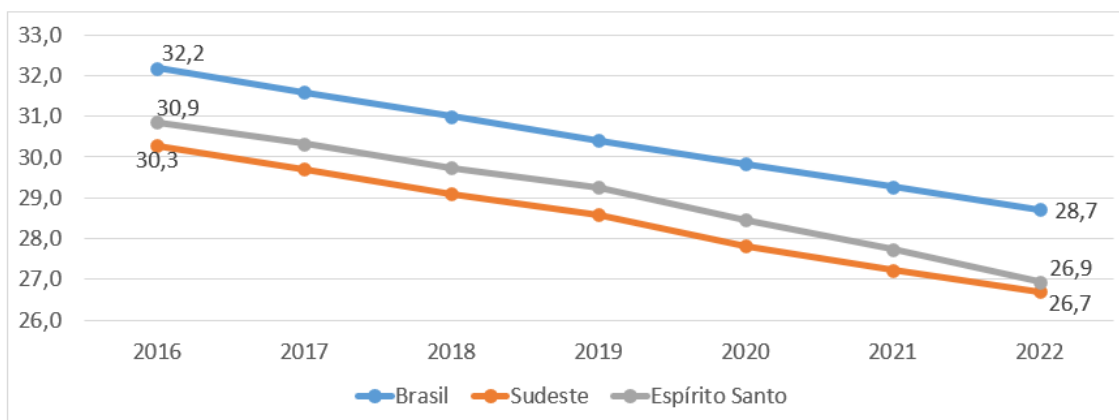
Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

² A aprendizagem está presente no Estatuto da Criança e Adolescente e é regulamentada pela lei nº 10.097 de 2000. A contratação nessa modalidade implica em carga horária reduzida, inscrição em curso de ensino técnico e atividades específicas que não sejam prejudiciais ao desenvolvimento do adolescente e não interfiram nos estudos regulares. O Art. 428 da lei 10.097 dispõe que: “Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de quatorze e menor de dezoito anos, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação. § 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz à escola, caso não haja concluído o ensino fundamental, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.”

No período em análise, a população jovem vem apresentando declínio e perda na sua participação na população em idade de trabalhar. Na comparação com o primeiro ano em análise (2016), houve uma redução de mais de 48,6 mil jovens no estado. O Gráfico 2 mostra o comportamento da participação desta faixa etária sobre a população em idade de trabalhar ao longo dos últimos 7 anos. Conforme pode ser observado, a participação dos jovens vem caindo gradualmente, saindo de 30,9% em 2016 para 26,9% em 2022. Na comparação com o Brasil e Sudeste, a proporção de jovens é próxima daquelas verificadas no Espírito Santo, de 28,7% e 26,7%, respectivamente.

Gráfico 2 – Participação (%) dos jovens na população em idade ativa total – Brasil, Sudeste e Espírito Santo – 2016 a 2022



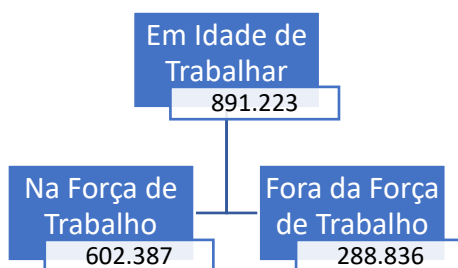
Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

A contração do segmento juvenil observado no Brasil, Sudeste e Espírito Santo constitui uma das dimensões do processo de transição demográfica pelo qual passam o país e o estado e indicam que esses já estão avançando para a fase final desse processo, quando as taxas de fecundidade declinam, o crescimento populacional se reduz, e, no final do processo, natalidade e mortalidade tendem a apresentar níveis baixos, próximos, o que resulta em crescimento baixo ou mesmo negativo e no envelhecimento populacional. A consequência desse processo é justamente a mudança no ritmo de crescimento da população, na distribuição etária e, conseqüentemente na oferta de trabalho, que por sua vez, interferirá na relação do jovem com o mercado de trabalho.

O Fluxograma apresentado a seguir resume a relação dos jovens em idade de trabalhar com o mercado de trabalho no Espírito Santo em 2022, podendo ofertar ou não trabalho.

Figura 2 – Relação dos jovens com o mercado de trabalho – Espírito Santo – 2022



Fonte: PNADC – IBGE.

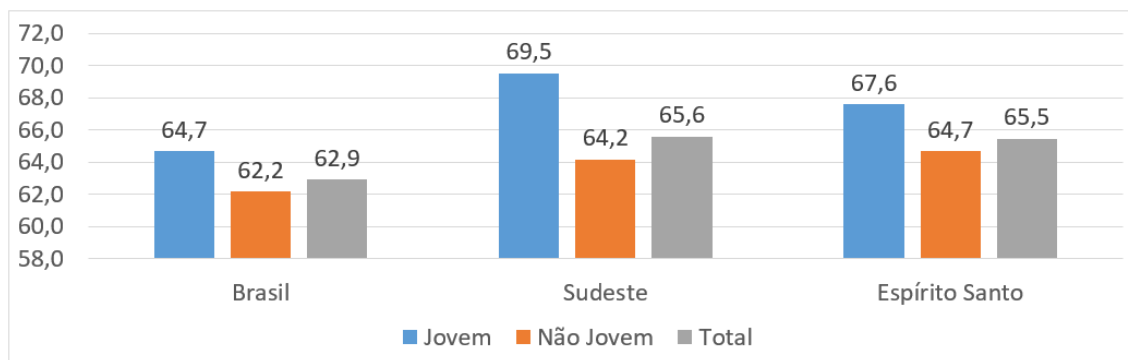
Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

A oferta de trabalho é medida por meio das pessoas que estão na força de trabalho, isto é, aquelas pessoas que se encontram ocupadas ou desocupadas. Tais pessoas, são denominadas pela PNADC como na força de trabalho. Por outro lado, não participam da força de trabalho, ou seja, são as pessoas fora da força de trabalho, aquelas pessoas que não trabalham e não estavam desocupadas. Em 2022, o Espírito Santo somou 602,4 mil jovens efetivamente presentes no mercado de trabalho frente aos 288,8 mil jovens fora do mercado de trabalho (Figura 2).

O considerável número de jovens na força de trabalho frente aos inativos no Espírito Santo destaca uma característica importante da relação dos jovens com o mercado de trabalho, que é o fato de a juventude capixaba ser uma juventude trabalhadora. A taxa de participação, medida pelo percentual de pessoas na força de trabalho, em relação às pessoas em idade de trabalhar, demonstra que, entre os jovens há uma proporção maior de pessoas em idade de trabalhar que estavam na força de trabalho, alcançando em 2022, o percentual de 67,6%, resultado superior ao observado para o Brasil (64,7%) e abaixo da região Sudeste (69,5%). A taxa de participação dos jovens no mercado de trabalho foi pouco maior que a taxa dos não jovens (30 anos ou mais de idade) no estado. Em 2022, a taxa de participação dos não jovens apontou que 64,7% dessa população estava na força de trabalho. No Brasil e no Sudeste, tal como no Espírito

Santo, a taxa de participação é menor entre os não jovens, respectivamente de 62,2% e 64,2% (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Taxa de participação na força de trabalho total, jovem e não jovem – Brasil, Sudeste e Espírito Santo – 2022



Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

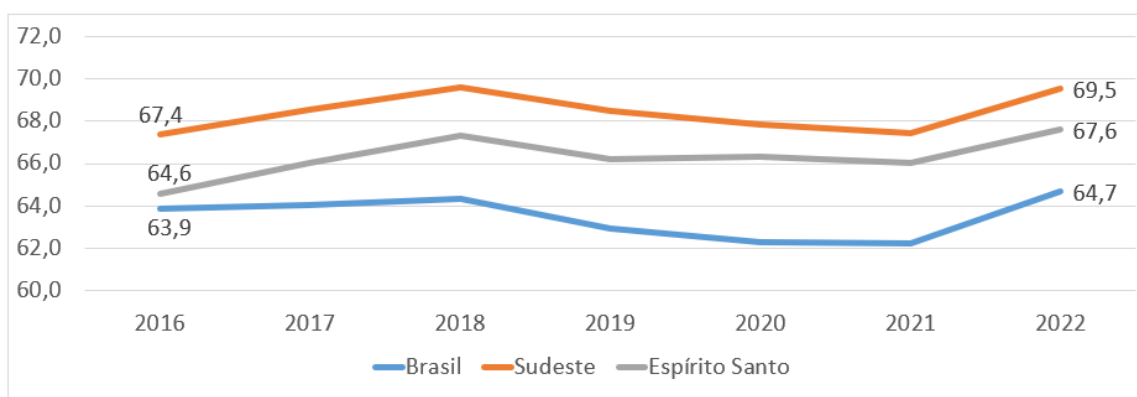
Conforme ressaltado por Constanzi (2009), não existe consenso sobre qual seria uma taxa de participação desejável para os jovens. De acordo com o autor, uma taxa de participação pode estar baixa e ser preocupante quando, por exemplo, é influenciada por um alto grau de afastamento do mercado de trabalho, associado a baixos níveis educacionais e a elevada dificuldade de inserção no mercado de trabalho. De outro modo, pode-se ter uma alta taxa de participação no mercado de trabalho em detrimento da frequência à escola que, especialmente entre os mais jovens, representa uma preocupação por indicar um movimento em busca da sobrevivência econômica ou do apoio ao incremento do orçamento familiar, comprometendo sua formação educacional.

A taxa de participação na força de trabalho dos jovens, de 2016 a 2022, apresentou tendência de elevação tanto no Brasil (+0,8 p.p), quanto no Sudeste (+2,1 p.p) e Espírito Santo (+3,0 p.p). Ao observar o período em sua totalidade, em 2018, por outro lado, a taxa de participação exibiu queda em todas as unidades de comparação, mostrando uma aparente reversão dessa tendência a partir do ano de 2022. No ano de 2020, a queda da taxa de participação pode estar relacionada a pandemia da COVID 19, pois o auxílio emergencial, risco de contágio, baixa probabilidade de conseguir um emprego,

foram fatores que podem ter enviado as pessoas para fora do mercado de trabalho, evidenciado pelo crescimento de +12,9% das pessoas fora da força.

Como no período houve o decréscimo mais intenso da população em idade de trabalhar jovem no estado, contrabalanceada pela menor queda do quantitativo de pessoas na força de trabalho, isso possibilitou o aumento da taxa de participação na força de trabalho do jovem (Gráfico 4).

Gráfico 4 – Taxa de participação na força de trabalho do jovem – Brasil, Sudeste e Espírito Santo – 2016 a 2022 (%)



Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

A decisão de entrada e a permanência dos jovens no mercado de trabalho são motivadas por variados fatores. Alguns autores ressaltam que essa depende não só de decisão pessoal, mas também da articulação interna da família e de sua percepção ou expectativa em relação ao contexto econômico e seus impactos no mercado de trabalho (SEADE e DIEESE, 2013). Assim, embora muitos jovens entrem e permaneçam no mercado de trabalho por necessidade econômica e social de suas famílias, existe também aqueles que ingressam por desejo de autonomia, independência financeira, crescimento pessoal ou outras razões de cunho social (CONSTANZI, 2009). Essa diversidade de interesses e diferenças que caracterizam a juventude, bem como as desigualdades as quais, não só esse corte, mas toda a sociedade brasileira está submetida, faz com que a relação do jovem com o mercado de trabalho não seja igual para todos, se dando de maneira distinta para jovens com características pessoais específicas.

A presença dos jovens no mercado de trabalho capixaba se mostrou diferente segundo a faixa etária. Em relação a participação percentual, quase a metade dos jovens presentes no mercado de trabalho em 2022 possuía de 18 a 24 anos (49,9%), seguidos pelos de 25 a 29 anos (42,9%) e 15 a 17 anos (7,2%). Contudo, ao analisar a Tabela 2, a maior taxa de participação era entre os jovens de 25 a 29 anos (83,1%), seguida pela faixa etária de 18 a 24 anos (73,0%), indicando que a maioria dos jovens efetivamente participam do mercado de trabalho a partir dos 18 anos. A menor taxa de participação na força de trabalho estava entre os jovens de 15 a 17 anos, com 25,8% dos jovens dessa faixa etária na força de trabalho. A baixa taxa de participação na força de trabalho do jovem entre os mais novos se deve em parte ao maior tempo dedicado exclusivamente à educação, resultado dos melhores rendimentos dos pais e familiares (BALTAR E LEONE, 2015). Fato corroborado por CORSEUIL, POLOPONSKY e FRANCA (2018), ao demonstrar que em períodos recessivos, uma maior proporção de jovens tendem a buscar a inserção no mercado de trabalho, como forma de complementar a renda familiar.

Tabela 2 – Taxa de participação na força de trabalho do jovem por faixa etária (%) – Brasil e Espírito Santo – 2022

	15 a 17	18 a 24	25 a 29	Não Jovem
Brasil	21,8	69,8	80,8	62,2
Sudeste	22,1	75,2	85,5	64,2
Espírito Santo	25,8	73,0	83,1	64,7

Fonte: PNADC – IBGE.

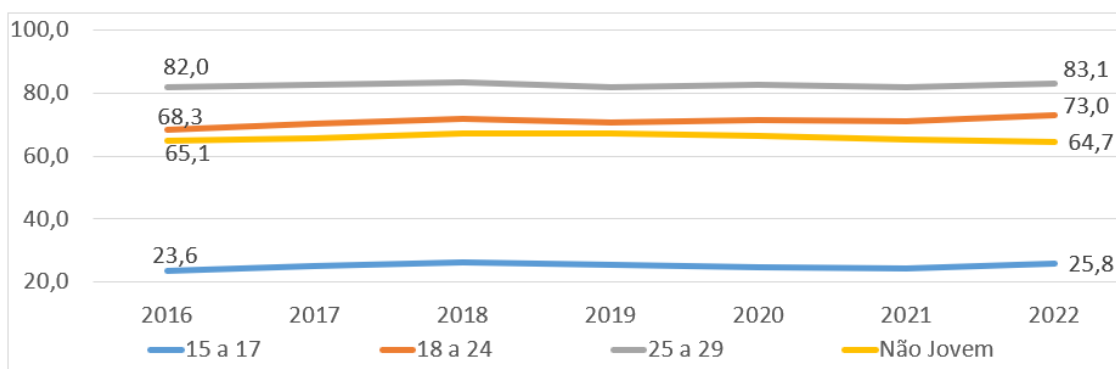
Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

A taxa de participação dos jovens de 15 a 17 anos, todavia, é mais alta no Espírito Santo (25,8%) do que na média nacional e do Sudeste, de 21,8% e 22,1%, respectivamente, destacando a entrada precoce dos jovens capixabas no mercado de trabalho do Espírito Santo em relação aos demais. A inserção precoce no mercado de trabalho é ressaltada por diversos autores como prejudicial ao jovem, uma vez que essa fase deveria estar relacionada à permanência na escola e aquisição de qualificação. Tal como ressaltado por Guimarães e Almeida (2013), a idade precoce de entrada dos jovens pode estabelecer um perverso ciclo vicioso: os jovens ingressam muito cedo no mercado de trabalho, impulsionados pela necessidade de obter renda e sem a educação adequada,

obtêm um posto de trabalho precário e com reduzidas chances de ascensão profissional, consolidando uma forma de inserção que tende a se perpetuar.

De forma geral, no período de 2016 a 2022, todas as faixas etárias dos jovens apresentaram elevação da taxa de participação no mercado de trabalho no Espírito Santo, com maior crescimento para a faixa etária de 18 a 24 anos de idade (+4,7 p.p.), seguidas das de 15 a 17 anos (+2,2 p.p.) e de 25 a 29 anos (+1,1 p.p.), isso demonstra que nesses anos houve um crescimento no ingresso dos dois grupos mais jovens (15 a 24 anos) no mercado de trabalho capixaba. Contrariamente, a faixa etária dos não jovens apresentou estabilidade na taxa de participação (-0,4 p.p.) (Gráfico 5).

Gráfico 5 – Taxa de participação na força de trabalho jovem por faixa etária (%) – Espírito Santo – 2016 a 2022



Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

A presença dos jovens no mercado de trabalho é predominantemente masculina, com aproximadamente 6 homens a cada 10 jovens na força de trabalho (56,2%) (Gráfico 6). A taxa de participação, da mesma forma, é maior para homens do que para as mulheres, de 74,2% contra 60,6%, respectivamente, padrão esse também verificado para o Brasil e Sudeste. Tal resultado sugere que a dinâmica de participação no mercado de trabalho por sexo pode estar relacionada à dedicação das jovens aos cuidados domésticos e familiares. Além disso, é importante ressaltar que as mulheres apresentam níveis de escolaridade mais altos do que o dos homens (PEREIRA, ROCHA E GOMES, 2015), o que pode contribuir para a menor taxa de participação entre as jovens, devido a dedicação aos estudos (VENTURI e TORINI, 2014). No período em análise, a diferença entre homens

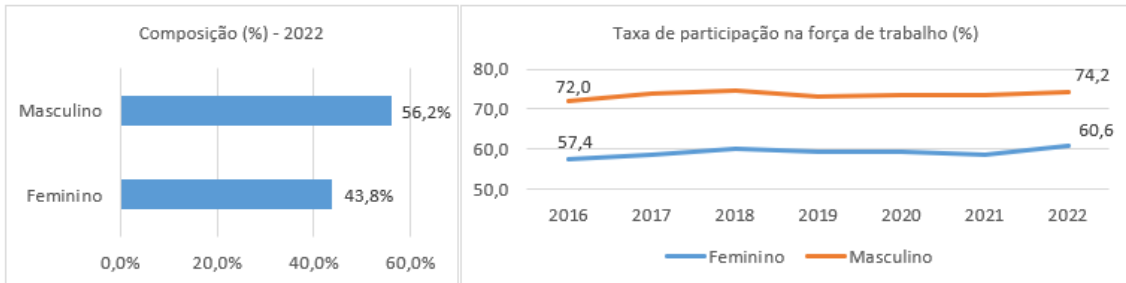
e mulheres, em termos de participação no mercado de trabalho apresentou tendência de redução, de 14,6 p.p. em 2016, para 13,6 p.p. em 2022.

Segundo Da Rocha Macedo e Pinheiro (2022) esperava-se modificações da influência de variáveis como estado civil, presença de filhos e idosos em casa como fatores determinantes para a participação das mulheres no mercado de trabalho em função da crise da pandemia da COVID-19. No entanto, as mudanças observadas nos determinantes foram discretas, sendo pouco alteradas pela conjuntura, indicando que os fatores estruturais subjacentes à participação das mulheres no mercado de trabalho permaneceram predominantes, mesmo durante a pandemia. Além disso, embora tenham ocorrido algumas alterações nos determinantes da participação masculina, essas mudanças foram mais significativas do que as observadas entre as mulheres. Apesar das conclusões contraintuitivas, o sexo continua sendo a variável mais relevante na explicação da participação no mercado de trabalho, com homens tendo uma vantagem significativa em relação às mulheres.

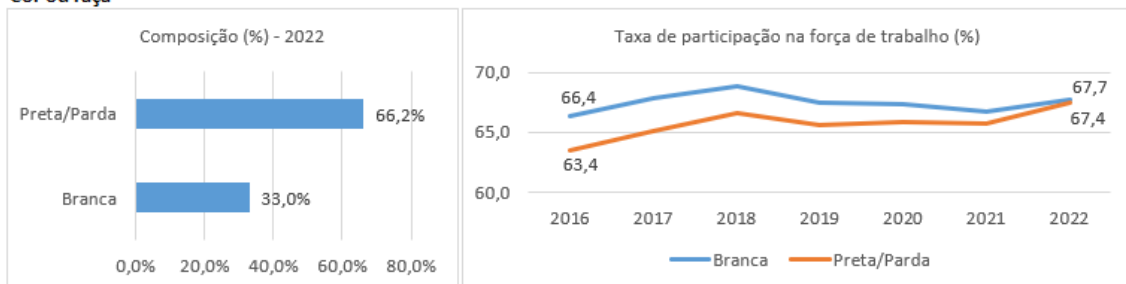
No que diz respeito à cor ou raça, a composição percentual dos jovens foi de 66,2% para os pretos/pardos e de 33,0% para os brancos. Já a taxa de participação na força de trabalho foi maior para os jovens da cor branca, de 67,7%, porém, bem próxima a participação da preta/parda de 67,4%. Nesse período ocorreu o estreitamento da diferença na taxa de participação na força de trabalho, com a diferença de +3 p.p. entre brancos e pretos/pardos em 2016 para +0,3 p.p. em 2022. Além disso, observa-se que no período da pandemia, enquanto os brancos estavam com tendência de queda na participação na força de trabalho, os pretos/pardos estavam em tendência de alta, o que pode indicar que a etnia branca pode deixar de ofertar trabalho com mais facilidade. Em relação a situação do domicílio, os jovens urbanos são preponderantes na força de trabalho capixaba, com composição percentual de 89,6% e 10,4% para a área rural, no ano de 2022. A taxa de participação na força de trabalho dos jovens, no ano de 2022, foi de 68,8% para a área urbana e de 59,0% para a área rural, sendo importante salientar a ocorrência de um estreitamento da diferença entre 2016 e 2019, com a posterior reversão dessa tendência, a partir de 2020 (Gráfico 6).

Gráfico 6 – Composição (%) da população na força de trabalho (2022) e taxa de participação na força de trabalho (%) dos jovens (2016 a 2022) por sexo, cor ou raça e situação do domicílio – Espírito Santo

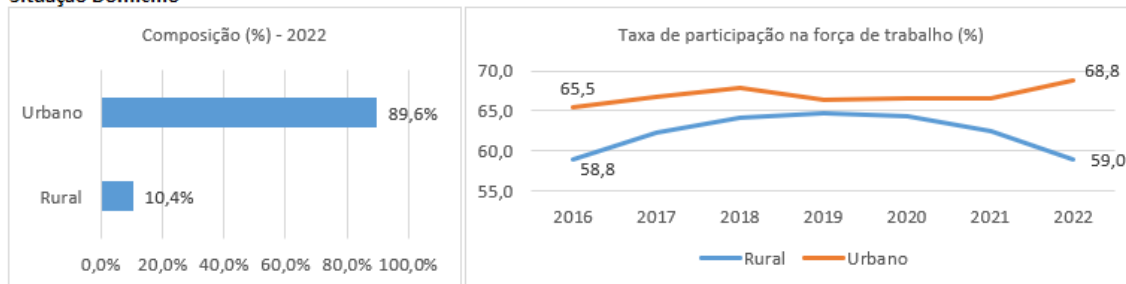
Sexo



Cor ou raça



Situação Domicílio

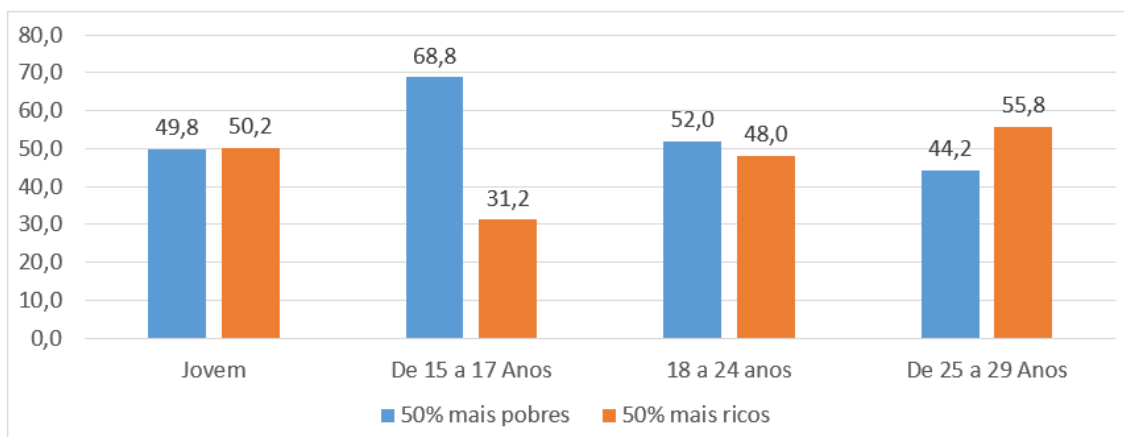


Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

Na decisão de entrada e permanência do jovem no mercado de trabalho, um fator relevante diz respeito às condições socioeconômicas das famílias dos jovens. Ao observar os jovens como um todo (de 15 a 29 anos) ocorre uma divisão próxima da participação percentual entre os domicílios de maior poder aquisitivo (50,2%) e os domicílios de menor poder aquisitivo (49,8%). Quando analisado por faixa etária, contudo, observa-se que entre os mais jovens, de 15 a 17 anos, 68,8% estavam em domicílios entre os 50% com menor poder aquisitivo, sugerindo que a entrada precoce desses jovens no mercado de trabalho pode estar relacionada a necessidade de auferir renda para a família. Já para os de família com maior renda, a participação no mercado de trabalho superior a 50% ocorre a partir dos 25 anos de idade.

Gráfico 7 – Composição (%) do jovem por faixa de renda e faixa etária – Espírito Santo – 2022

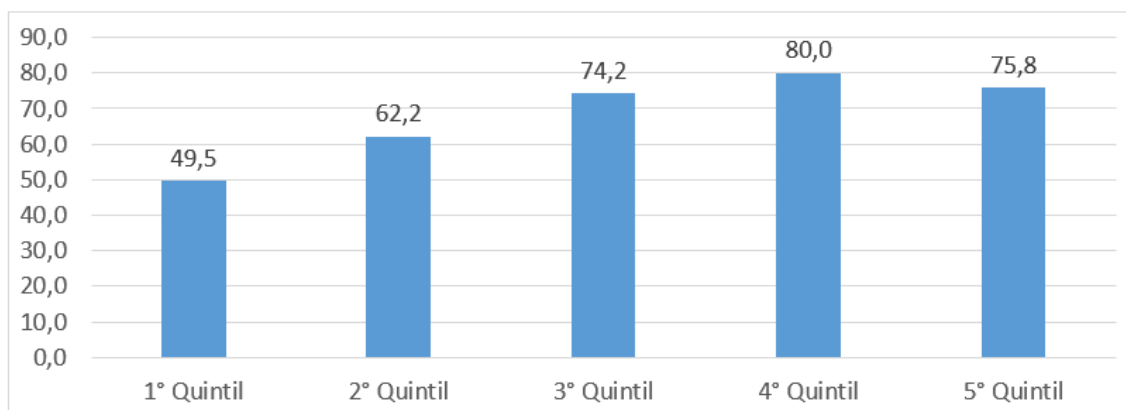


Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

O gráfico 8, por sua vez, mostra a taxa de participação levando em consideração a divisão dos jovens conforme a posição do domicílio na distribuição de renda per capita por quintil. Os dados revelam que a taxa de participação é associada à renda, com maior participação no mercado de trabalho de jovens residentes em domicílios com rendimento per capita maior. Enquanto pouco menos da metade (49,5%) dos jovens dos domicílios 20% mais pobres participam do mercado de trabalho, entre os 20% mais ricos essa proporção é de aproximadamente 7,6 a cada 10 jovens. Para os jovens de domicílios com maior rendimento, a participação do jovem parece acontecer principalmente por escolha, tendo em vista a maior qualificação profissional e experiência, exigidos pelo mercado, bem como pela independência econômica (CONSTANZI, 2009). Para os jovens de famílias com menor poder aquisitivo, por outro lado, a menor participação no mercado de trabalho pode ser um indício de maior desalento e desencorajamento entre esses jovens. Dada a dificuldade de ingressar e conseguir uma colocação adequada dessa camada da população, em virtude dentre outros motivos da baixa qualificação e da difícil inserção, o jovem pode acabar por desistir de participar do mercado de trabalho, ficando fora da força de trabalho.

Gráfico 8 – Taxa de participação por quintil de renda domiciliar per capita (%) – Espírito Santo – 2022

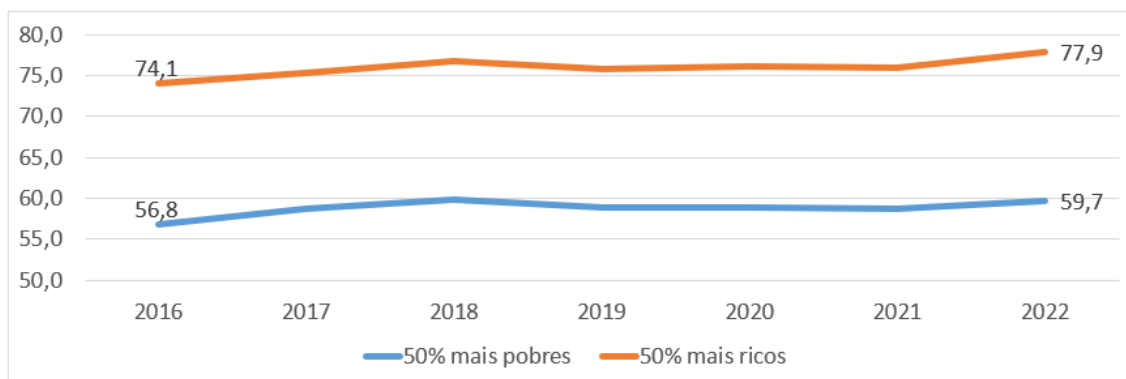


Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

Ao longo do período (2016 a 2022), observa-se que tanto os jovens de renda domiciliar mais baixa, quanto os jovens de domicílios com maior poder aquisitivo vêm apresentando aumento da participação no mercado de trabalho. Entretanto, a diferença na taxa de participação manteve-se praticamente constante nesse período, +17,3 p.p. entre os domicílios de maior poder aquisitivo (74,1%) e os domicílios de menor poder aquisitivo (56,8%) em 2016, para +18,2 p.p. entre os domicílios de maior poder aquisitivo (77,9%) e os domicílios de menor poder aquisitivo (59,7%), em 2022. Essa alta taxa de jovens fora da força de trabalho entre os mais pobres pode estar refletindo a dificuldade de entrada no mercado de trabalho desses jovens e o consequente afastamento desses do mercado de trabalho devido ao desencorajamento (Gráfico 9).

Gráfico 9 – Taxa de participação jovem por faixa de rendimento domiciliar per capita (%) – Espírito Santo – 2016 a 2022



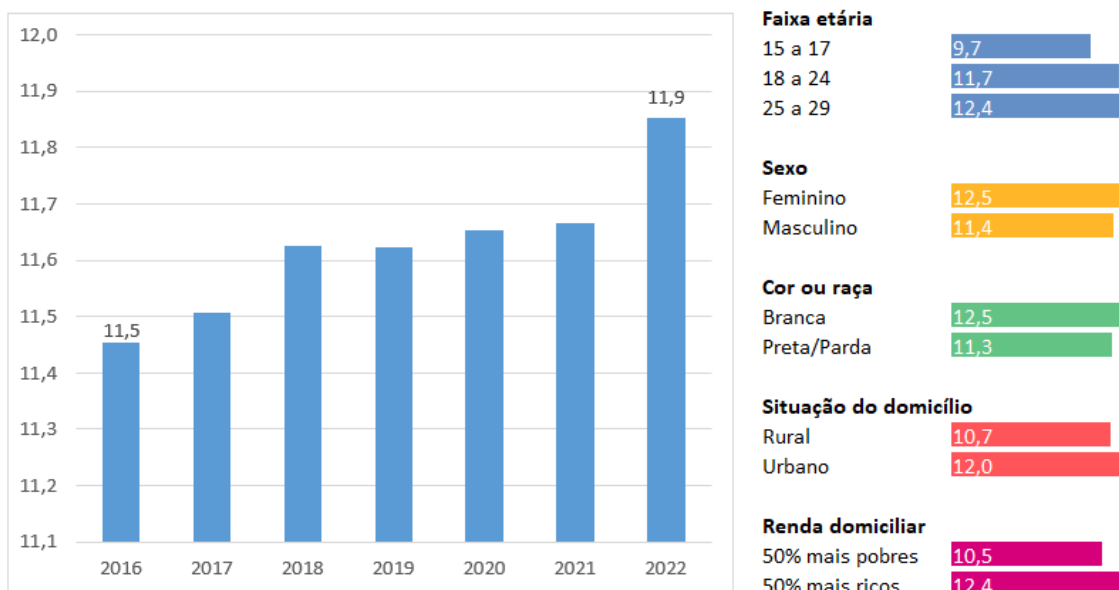
Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

A escolaridade do jovem também exerce importante influência na decisão de participação dos jovens no mercado de trabalho, sendo a inserção da juventude capixaba na força de trabalho marcada por diferenças significativas quanto à educação formal desses jovens. A escolaridade média dos jovens que estavam no mercado de trabalho, em 2022, no Espírito Santo somou 11,9 anos de estudo, pouco superior à escolaridade média da população jovem (11,3). No período em análise, a escolaridade média dos jovens na força de trabalho apresentou um crescimento tímido, saindo de 11,5 anos de estudo em 2016 para 11,9 em 2022.

Apesar do aumento da escolaridade, a baixa qualificação dos jovens no mercado de trabalho ainda é evidente, mostrando que os jovens na força de trabalho não tinham, em média, completado ainda o ensino médio, ou seja, doze anos ou mais de estudo. Por faixa etária, isso fica ainda mais visível, uma vez que os jovens de 18 a 24 anos presentes no mercado de trabalho possuíam em média 11,7 anos de estudo, apesar de já possuírem idade compatível com o ensino médio completo. Há desigualdades também em termos de escolaridade por faixa de renda, raça ou cor, situação do domicílio e sexo, sendo os jovens do sexo feminino (12,5 anos de estudo), da cor branca (12,5 anos de estudo), do meio urbano (12,0 anos de estudo) e mais ricos (12,4 anos de estudo), os com maior média de anos de estudo, corroborando a maior participação desses no mercado de trabalho.

Gráfico 10 – Escolaridade média dos jovens na força de trabalho em anos de estudo por total (2016 a 2022), faixa etária, sexo, cor ou raça, situação de domicílio e renda domiciliar, em 2022 – Espírito Santo

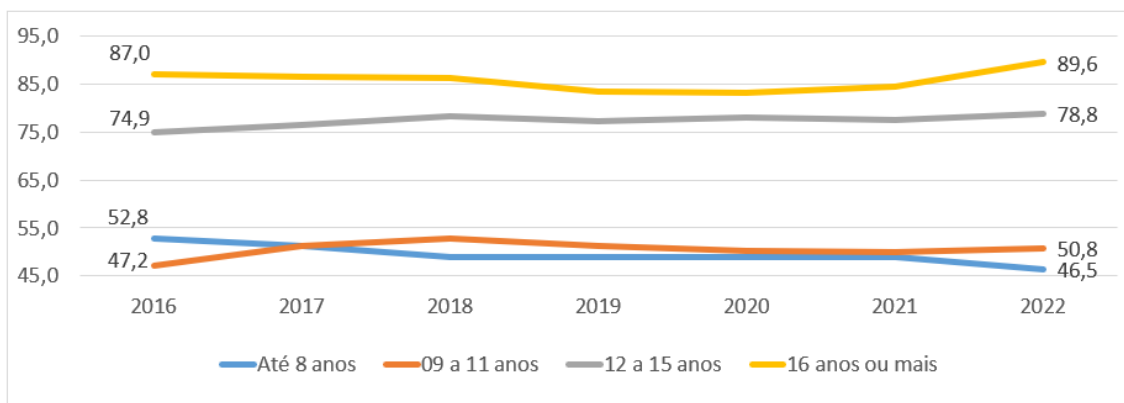


Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

A taxa de participação no mercado de trabalho, por sua vez, é maior para os jovens com mais escolaridade. Dentre os jovens com 16 anos ou mais de estudo, 89,6% participavam do mercado de trabalho, enquanto para os jovens com até 8 anos de estudo essa participação era de 46,5% no ano de 2022. No período, observa-se uma tendência de crescimento na taxa de participação puxados pelos indivíduos com 12 a 15 anos de estudos (+3,9 p.p.), seguidos pelas pessoas com 9 a 11 anos (+3,6 p.p.) e as de 16 anos ou mais de escolaridade (+2,6 p.p.), com exceção dos menos escolarizados, até 8 anos de estudo (-6,3 p.p.). Sendo importante ressaltar que para os jovens com 16 anos ou mais de escolaridade, a série somente ultrapassou o valor do início (2016) no ano de 2022. Dessa forma, constata-se uma tendência de aumento na participação na força de trabalho dos jovens com escolaridade a partir de 9 anos de estudos e um decréscimo da participação dos jovens com menos escolaridade (até 8 anos de estudo) (Gráfico 11).

Gráfico 11 – Taxa de participação na força de trabalho jovem por anos de estudo (%) – Espírito Santo – 2016 e 2022



Fonte: PNADC – IBGE.

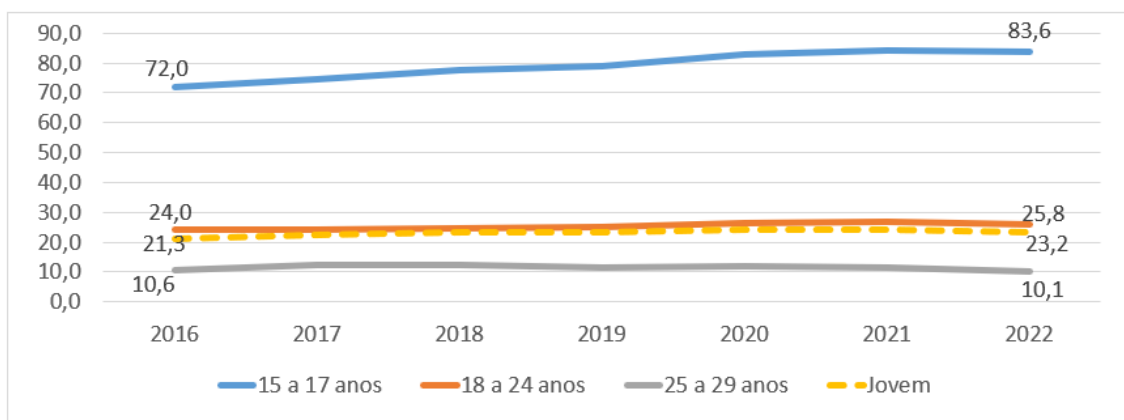
Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

No que diz respeito a conciliação entre estudo e participação no mercado de trabalho, o Gráfico 12 apresenta a proporção de jovens na força de trabalho que estudavam e conforme se pode observar, dentre os jovens que estavam na força de trabalho em 2022, aproximadamente 7,7 jovens a cada 10 não estudavam (76,8%), isto quer dizer que apenas 23,2% dos jovens buscavam participar do mercado de trabalho conciliando com estudo. Quando analisados por faixa etária, verifica-se que a participação dos que não estudavam é maior para os jovens de 25 a 29 anos (89,9%). Tendo em vista a baixa escolaridade do jovem, mostrada anteriormente, a alta proporção de jovens de 18 a 29 anos que não estudavam indica uma faceta preocupante do ingresso de jovens no mercado de trabalho, que é o abandono do estudo. Segundo DUTRA-THOMÉ, PEREIRA e KOLLER (2016) a entrada precoce no mercado de trabalho pode prejudicar a vida acadêmica e, conseqüentemente, as oportunidades de emprego e remuneração futuras. Ainda, a dupla jornada leva ao declínio do rendimento acadêmico, repetições escolares e até mesmo desmotivação e evasão escolar.

Além disso, mesmo com a possibilidade de conclusão do ensino médio pelos jovens de 17 anos, deve-se ressaltar a parcela dos jovens que não estudavam entre os mais novos (15 a 17 anos) e que estavam participando do mercado de trabalho (16,4%), uma vez que tais jovens deveriam necessariamente frequentar a escola, pois a constituição federal determina que é obrigatório o ensino para a faixa etária de 4 a 17 anos (PEREIRA, ROCHA e GOMES, 2015). Nos anos de 2016 a 2022, a proporção de jovens de 15 a 17

anos presentes no mercado de trabalho e que estudavam (83,6%) apresentou crescimento (+11,6 p.p.), o que gera otimismo, pois estão associados a conciliação dos estudos com o mercado de trabalho e demonstram a redução da evasão e abandono escolar para os mais jovens (15 a 17 anos). Esse fato, pode estar associado a uma melhoria da audiência no ensino médio (Gráfico 12).

Gráfico 12 – Proporção de jovens na força de trabalho que estudavam por faixa etária (%) – Espírito Santo – 2016 a 2022

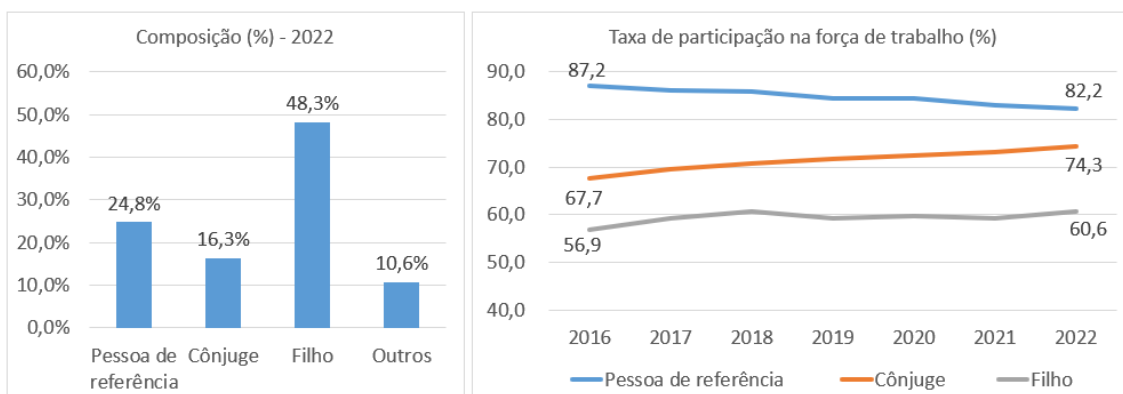


Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

Por fim, tem-se que mais da metade dos jovens que estavam no mercado de trabalho eram filhos da pessoa de referência (48,3%). Em seguida apareciam os jovens como pessoa de referência (24,8%) e cônjuge (16,3%). A taxa de participação no mercado de trabalho, por sua vez, é maior entre os jovens que são os responsáveis pelo domicílio, com 82,2% participando do mercado de trabalho, no ano de 2022. O aumento na participação dos jovens no mercado de trabalho, contudo, se deu sobretudo por causa do acréscimo da participação dos cônjuges (+6,6 p.p.) e dos filhos (+3,7 p.p.), chegando as maiores taxas de participação da série histórica em análise, respectivamente, 74,3% e 60,6%. Diferentemente, os jovens que são responsáveis pelos domicílios apresentaram uma redução na taxa de participação no mercado de trabalho no período em análise, com uma queda de -5,0 p.p. Dessa forma, a tendência de queda na participação no mercado de trabalho da pessoa responsável pelo domicílio, provavelmente influenciou na tendência de aumento na participação na força de trabalho dos cônjuges e filhos, como forma de complementar a renda familiar (Gráfico 13).

Gráfico 13 – Composição (%) da população na força de trabalho (2022) e taxa de participação por posição no domicílio – Espírito Santo – 2016 A 2022



Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

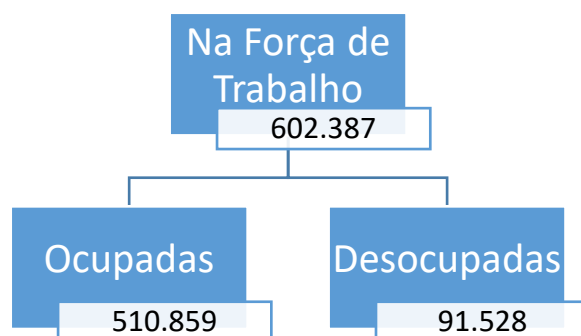
Em resumo, da análise realizada nessa seção, tem-se evidente que a juventude capixaba vem significativamente tentando participar do mercado de trabalho. Porém, essa participação se dá de maneira distintas para os diversos grupos de jovens, sendo maior para os jovens de 25 a 29 anos, homens, de cor branca, residentes no meio urbano, mais escolarizados e de maior rendimento domiciliar per capita. No período de 2016 a 2022, observa-se um aumento da pressão do jovem sobre o mercado de trabalho, inclusive com acréscimo da taxa de participação em relação ao início da série. Esse maior ingresso na força de trabalho jovem foi puxado, principalmente, pela entrada de jovens de 18 a 24 anos (+4,7 p.p.), do sexo feminino (+3,2 p.p.), da cor ou raça preta/parda (+4,0 p.p.), residentes no meio urbano (+3,3 p.p.), cônjuges (+6,6 p.p.), com renda domiciliar per capita mais elevada (+3,8 p.p.) e com escolaridade de 12 a 15 anos (+3,9 p.p.), sugerindo que a elevação da taxa de participação no mercado de trabalho no período de 2016 a 2022 pode estar atrelada a redução de desigualdade de gênero e raça, exigência de maior qualificação no mercado de trabalho e a busca por maior apoio a unidade familiar dos cônjuges e filhos na formação da renda domiciliar.

Diante disso e observando que as relações com o mercado de trabalho e a inserção nesse mercado pode-se dar de maneira distinta para jovens com características pessoais específicas, a próxima seção apresentará os padrões de inserção diferenciados no mercado de trabalho em função da idade, sexo, raça, condição econômica da família, etc.

3. Inserção dos jovens no mercado de trabalho

A alta taxa de participação na força de trabalho do jovem capixaba, mostra a acentuada inserção do jovem no mercado de trabalho no Espírito Santo. Conforme já ressaltado anteriormente, estão participando efetivamente do mercado e trabalho as pessoas que estão ocupadas ou desocupadas. De acordo com a PNADC, por pessoas ocupadas entende-se aquelas pessoas que, na semana de referência da pesquisa, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado, seja em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) ou em trabalho sem remuneração direta, em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou, ainda, as pessoas que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana. As pessoas desocupadas, por outro lado, referem-se àquelas pessoas sem trabalho, na semana de referência da pesquisa, que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência. Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho na semana de referência que não tomaram providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias porque já haviam conseguido trabalho e que iriam começar após a semana de referência.

Figura 3 – Jovens economicamente ativos por condição na ocupação – Espírito Santo – 2022



Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

A maioria dos jovens capixabas encontravam-se ocupados em 2022, somando 510,8 mil jovens. Em consequência o nível de ocupação, que mede a proporção de pessoas

ocupadas em relação às pessoas em idade de trabalhar, alcançou em 2022 o valor de 57,3%, mostrando que a proporção de jovens trabalhando no estado é maior que a do Brasil (53,7%) e próximo da região Sudeste (57,7%). Na comparação com os não jovens, por outro lado, o nível de ocupação é maior no estado, sendo o dos não jovens de 60,8%³.

Tabela 3 – Pessoas ocupadas e desocupadas por coorte etário – Brasil, Sudeste e Espírito Santo – 2022

	Brasil	Sudeste	Espírito Santo
Ocupados			
Jovem	26.247.781	11.285.430	510.859
Não Jovem	70.621.253	32.250.625	1.471.462
Desocupados			
Jovem	5.381.557	2.324.116	91.528
Não Jovem	4.836.751	2.230.848	92.268

Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

Em contrapartida, estavam desocupados 91,5 mil jovens (tabela 3). Os jovens desocupados somaram um quantitativo próximo daqueles não jovens (aproximadamente 92,3 mil pessoas), isto quer dizer que aproximadamente 5 a cada 10 desocupados no estado eram jovens. Em decorrência da alta participação dos jovens dentre aqueles desocupados, a taxa de desocupação, que mede a proporção de jovens desocupados dentre aqueles presentes na força de trabalho, foi estimada em 15,2%. Tal estimativa foi superior à dos não jovens (5,9%), com 9,3 p.p. de diferença, demonstrando a dificuldade de acesso do jovem ao mercado de trabalho. Essa dificuldade de inserção no mercado de trabalho também é uma realidade para o Brasil e Sudeste que apresentaram altas taxas de desocupação juvenil de 17,0% e 17,1%, respectivamente.

A dificuldade de inserção ocupacional dos jovens, entretanto, não se restringe apenas às suas elevadas taxas de desocupação, é preciso considerar questões relativas às condições de trabalho e salário dos jovens ocupados. Diversos autores apontam que

³ Os indicadores de nível de ocupação e taxa de desocupação serão apresentados e analisados em detalhe nas seções seguintes.

quando os jovens conseguem uma ocupação, esta geralmente é instável, precária, de baixa qualidade, mal remunerada e com grande incidência no mercado informal (OIT, 2012).

Tais dificuldades de inserção e a desvantagem relativa dos jovens em relação aos adultos na sua relação com o mercado de trabalho é agravada pela heterogeneidade desse grupo etário. Como a juventude é diversa e imersa em diversos cenários, os jovens são afetados de forma diferente pela falta de oportunidade de emprego e pela precariedade da inserção no mercado de trabalho. E é justamente esse o foco desta seção. Entender a dinâmica do mercado de trabalho relacionado ao jovem, tendo em vista, o perfil da ocupação e a inserção ocupacional no Espírito Santo.

3.1 Desocupação

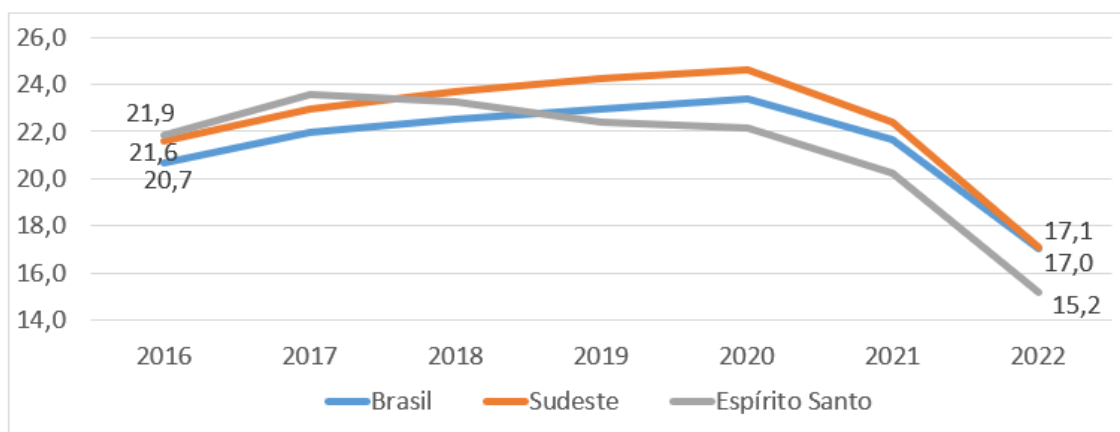
A desocupação pode ser entendida como a falta de capacidade de uma economia em prover ocupação produtiva para todos aqueles que a desejam, e como tal, vem sendo objeto de preocupação crescente, principalmente entre os jovens (FLORI, 2005).

Além de representar um desperdício de potenciais recursos humanos e talentos, vitais para o rejuvenescimento da mão de obra, a falta de inserção produtiva dos jovens é vista por muitos como um grave problema social, uma vez que o desemprego gera exclusão social que, por sua vez, dá origem a uma forte dependência da assistência social, leva ao crime e a comportamentos antissociais, e torna as sociedades mais vulneráveis à desordem civil e agitação política (OIT, 2012).

Conforme já ressaltado anteriormente, o número de jovens desocupados foi de 91,5 mil em 2022 no Espírito Santo. A taxa de desocupação, por sua vez, alcançou 15,2% dos jovens capixabas que se encontravam na força de trabalho. No Espírito Santo, no período em análise, houve uma tendência de redução da desocupação entre os jovens, principalmente a partir do ano de 2018. No caso do Brasil e o Sudeste, a tendência de diminuição da taxa de desocupação ocorreu a partir do ano de 2021. No ano de 2022, o Espírito Santo (15,2%), Sudeste (17,1%) e Brasil (17,0%) apresentaram as menores taxas de desocupação da série histórica em estudo, o que representou uma queda de -6,7

p.p., -4,5 p.p. e -3,6 p.p., respectivamente. Esse resultado demonstrou uma melhoria no desempenho do mercado de trabalho para os jovens, pelo lado do desemprego na comparação com o início do período (2016) (Gráfico 14).

Gráfico 14 – Taxa de desocupação jovem – Brasil, Sudeste e Espírito Santo – 2016 a 2022 (%)

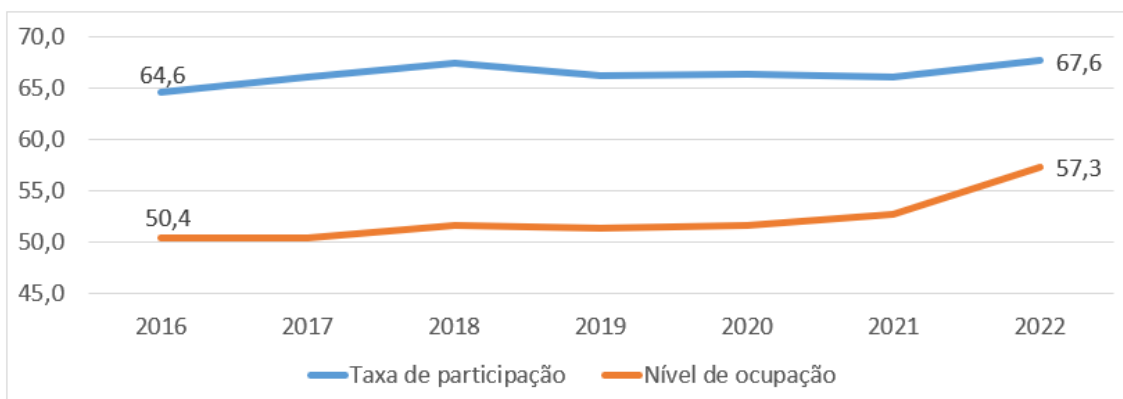


Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

O Gráfico 15 demonstra o comportamento da taxa de participação e do nível de ocupação no período de 2016 a 2022 e fornece um panorama de como a queda na oferta de trabalho, com a redução de -48,7 mil pessoas jovens em idade para trabalhar, contrabalanceada pela redução de -4,3 mil pessoas jovens na força de trabalho entre 2016 e 2022 determinou o aumento da taxa de participação na força de trabalho do jovem. A taxa de participação foi de 64,6% em 2016 para 67,6% no ano de 2022, crescimento de 3 p.p. no período. De forma similar, o nível de ocupação saiu de 50,4% em 2016 para 57,3% em 2022, o que representou um crescimento de 6,9 p.p. na série histórica em análise. Esse aumento do nível de ocupação no período ocorreu em virtude de um crescimento de +7,8% das pessoas jovens ocupadas, associado a redução de -5,2% das pessoas em idade de trabalhar.

Gráfico 15 – Taxa de participação na força de trabalho e nível de ocupação jovem – Espírito Santo – 2016 a 2022 (%)

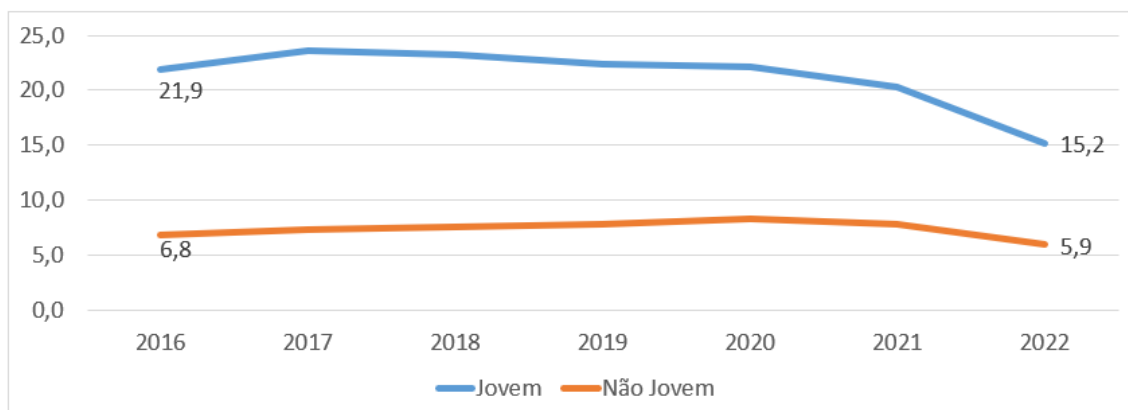


Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

A taxa de desocupação dos não jovens e dos jovens apresentaram queda no período de 2016 a 2022, alcançando os patamares mais baixos do período, entretanto, a redução da taxa de desocupação dos jovens foi mais acentuada, o que proporcionou a diminuição do hiato entre os dois coortes etários (de 15,1 p.p. em 2016 para 9,3 p.p. em 2022), mantendo a taxa de desocupação dos jovens (15,2%), superior a taxa de desocupação dos não jovens (5,9%), em 2022 (Gráfico 16). Enquanto a taxa de desocupação do jovem apresentou tendência de queda durante a pandemia da COVID-19, no período de 2020 a 2021, a taxa de desocupação do não jovem exibiu tendência de acréscimo no ano de 2020. No pós pandemia, ambos (jovem e não jovem) mostraram as menores taxas de desocupação do período em análise (2016 a 2022). Dentre os fatores elencados na literatura e que explicam o porquê de a desocupação ser mais alta para os jovens, estão as dificuldades, principalmente, de encontrar o primeiro emprego, da falta de experiência e da alta rotatividade dos jovens nos postos de trabalho, pela dificuldade em se estabilizar em suas funções.

Gráfico 16 – Taxa de desocupação jovem e não jovem – Espírito Santo – 2016 a 2022 (%)



Fonte: PNADC – IBGE.

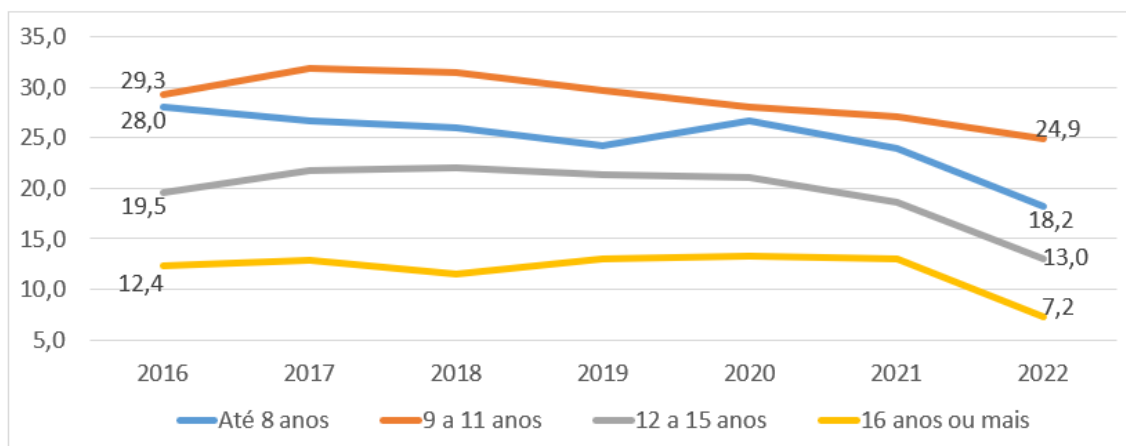
Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

O nível de escolaridade é fundamental e intrinsecamente relacionado à inserção ocupacional do jovem, sendo apontado por diversos autores como a variável mais importante tanto para as chances de inserção quanto para uma melhor colocação (GUIMARÃES e ALMEIDA, 2013). Como os empregadores frequentemente não possuem informação acerca das pessoas que estão na busca por uma ocupação e os jovens possuem pequena experiência profissional, ganha relativamente importância o nível de escolaridade do jovem, pois funcionam como sinalizadores da produtividade do trabalhador. Além disso, o nível de escolaridade diminui também as possibilidades de o jovem exercer outras ocupações alternativas ao emprego, tal como empreendedores e conta própria.

A escolaridade média dos jovens desocupados em 2022 no Espírito Santo era de 11,2 anos de estudo, valor inferior ao encontrado para os jovens que estão na força de trabalho (11,9 anos de estudo). A taxa de desocupação, por sua vez, é maior para os jovens menos qualificados. Enquanto os jovens com maior nível de escolaridade (16 anos ou mais) tinham uma taxa de desocupação estimada em apenas 7,2%, ainda que a participação desses no mercado de trabalho fosse de 89,6%, os jovens com menos de 8 anos de estudo tinham taxa de desocupação estimada em 18,2%, mesmo com menor taxa de participação (46,5%). Esse resultado, além de ressaltar como a inserção ocupacional é maior para os jovens mais escolarizados, ressalta a grande vulnerabilidade dos jovens menos escolarizados ao desemprego (Gráfico 17).

Em todo o período de análise (2016 a 2022), a maior taxa de desocupação encontrada foi para as pessoas com 9 a 11 anos de estudo (de 29,3% para 24,9%), seguidas pelas pessoas com até 8 anos de estudo (de 28,0% para 18,2%), as pessoas com 12 a 15 anos de estudo (de 19,5% para 13,0%) e as pessoas com 16 anos ou mais de estudo (de 12,4% para 7,2%). Entre todas as coortes de escolaridade, a taxa de desocupação obteve tendência de queda, entretanto, a maior redução foi para os menos escolarizados (-9,8 p.p.), seguidos pelas pessoas com 12 a 15 anos de escolaridade (-6,5 p.p.), pelas pessoas com mais de 16 anos de estudo (-5,2 p.p.) e finalmente pelas pessoas com 9 a 11 anos de estudo (-4,4 p.p.). Esse fato demonstra que as pessoas que concluíram o ensino fundamental, mas não concluíram o ensino médio, encontraram as maiores dificuldades de inserção ocupacional, ao possuir a maior taxa de desocupação e a menor redução no período em análise. Esse fato, pode estar relacionado a uma maior heterogeneidade desse grupo, que representa 34,9% do total de pessoas e possivelmente possui uma maior proporção de pessoas entre 15 a 17 anos de idade, os quais possuem as maiores taxas de desocupação.

Gráfico 17 – Taxa de desocupação jovem por anos de estudo – Espírito Santo – 2016 a 2022 (%)



Fonte: PNADC – IBGE.

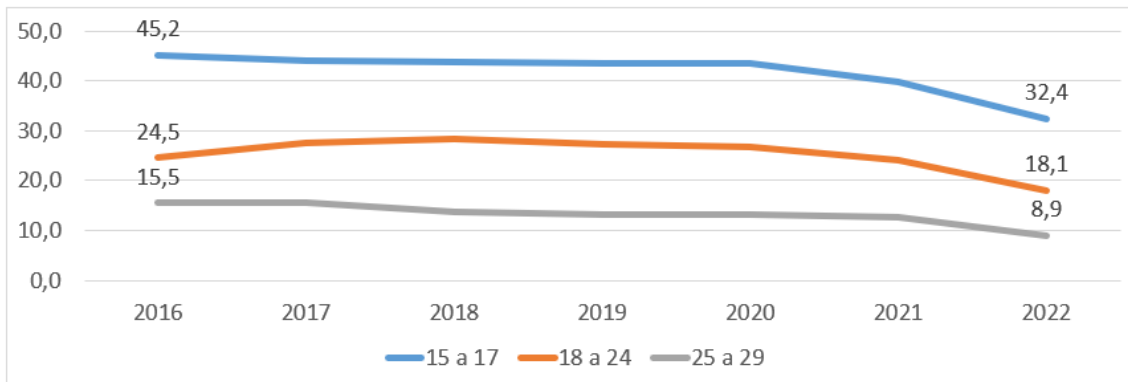
Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

Outro componente que pode influenciar na alta taxa de desocupação dos jovens é a desigualdade que percorre todas as dimensões da estrutura social, como a idade, sexo, cor ou raça e situação de domicílio, que se reflete de modo mais evidente na população

jovem e que faz com que alguns se mostrem mais vulneráveis ao desemprego do que outros.

Esse é o caso dos mais jovens (15 a 17 anos) que tiveram taxa de desocupação estimada em 32,4%, no ano de 2022. Em seguida aparece a faixa de 18 a 24 anos (18,1%) e 25 a 29 anos (8,9%). Esse resultado mostra a redução da taxa de desocupação conforme a idade avança, o que sugere que a experiência tem sido um fator preponderante para a ocupação. No período ocorreu queda da taxa de desocupação em todas as faixas etárias, sendo que a maior redução foi para os jovens de 15 a 17 anos (-12,8 p.p.), seguidos pelas pessoas de 25 a 29 anos (-6,6 p.p.) e os jovens de 18 a 24 anos (-6,4 p.p.). Apesar da queda expressiva, os jovens de 15 a 17 anos, mantiveram-se com as maiores taxas de desocupação, em virtude de na maioria das vezes ser a procura do primeiro emprego, possuírem uma formação incompleta⁴ e regras mais rígidas de inserção ocupacional (Gráfico 18).

Gráfico 18 – Taxa de desocupação jovem por faixa etária – Espírito Santo – 2016 a 2022 (%)



Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

No caso das mulheres jovens, a maior vulnerabilidade ao desemprego em relação aos homens fica evidente já na proporção dentre os desocupados, sendo elas a maioria (53,7%), apresentando em 2022, a taxa de desocupação de 18,6%. Mesmo com uma menor participação no mercado de trabalho e maior escolaridade, a desocupação feminina é de 6,1 p.p. superior à masculina (12,5%), indicando a maior vulnerabilidade

⁴ A escolaridade média dos jovens foi estimada em 9,7 anos de estudo para os de 15 a 17 anos, 11,7 anos de estudo para os de 18 a 24 anos e 12,4 anos de estudo para os de 25 a 29 anos de idade.

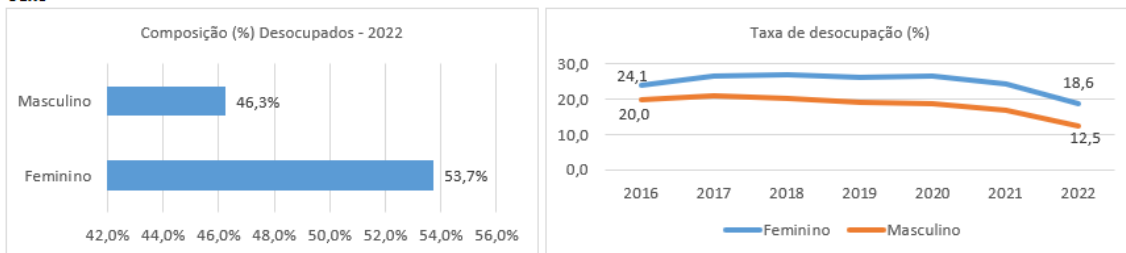
das mulheres em relação ao desemprego e sua menor inserção ocupacional. Além disso, percebe-se que o diferencial da taxa de desocupação, em pontos percentuais entre homens e mulheres aumentou durante a pandemia da COVID-19 (Gráfico 19).

Os jovens pretos/pardos possuem maior participação percentual dentre os desocupados, representando 65,9% desse grupo. Esses jovens possuem taxa de desocupação de 15,4% contra 15,1% dos jovens brancos, em 2022, com uma queda da diferença entre brancos e pretos/pardos, em pontos percentuais, de 7,9 p.p. em 2016, para 0,3 p.p em 2022, o que demonstra a tendência de redução da desigualdade no mercado de trabalho em função de raça/cor. Essa redução da diferença da taxa de desocupação entre brancos e pretos/pardos apresentou queda mais acentuada a partir da pandemia de COVID-19, permanecendo nessa tendência após a pandemia (Gráfico 19).

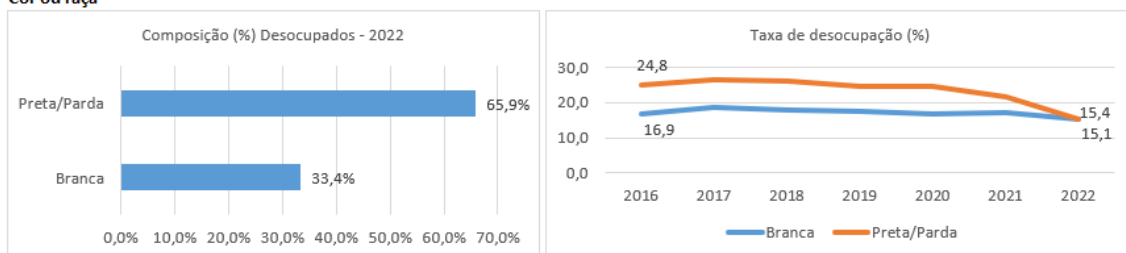
Essa desigualdade em termos de desocupação ainda é observada para os jovens urbanos, que são responsáveis por 96,4% dos desocupados e tiveram taxa de desocupação estimada em 16,3%, no ano de 2022. Esse resultado foi bem superior ao dos jovens que vivem no meio rural, de apenas 5,2%, uma diferença de 11,1 pontos percentuais, mostrando a grande vulnerabilidade dos jovens urbanos ao desemprego. Ambas as taxas de desocupação apresentaram tendência de queda no período em análise, com uma redução de 7,2 p.p. para a área urbana e 5,8 p.p para a área rural (Gráfico 19).

Gráfico 19 – Composição (%) pessoas desocupadas em 2022 e taxa de desocupação (%) por sexo, cor ou raça e situação do domicílio – Espírito Santo – 2016 a 2022

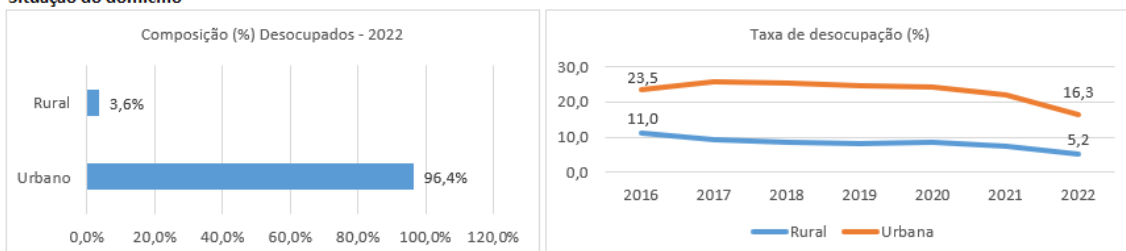
Sexo



Cor ou raça



Situação do domicílio

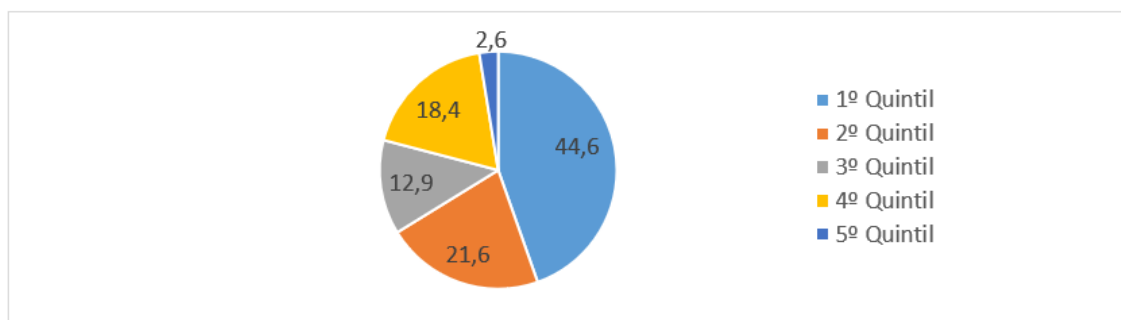


Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

As condições socioeconômicas das famílias também se apresentam como um fator de desigualdade de inserção ocupacional entre os jovens. Os jovens mais pobres são maioria entre os desocupados, somando 66,2% dos jovens nos domicílios 40% mais pobres (Gráfico 20). Diferentemente da proporção entre os jovens na força de trabalho, em que havia uma proximidade entre a proporção de jovens com menor poder aquisitivo (49,8%) comparativamente aos com maior poder aquisitivo (50,2%), esse resultado ressalta como a pobreza pode estar relacionada a uma baixa inserção ocupacional.

Gráfico 20 – Composição (%) pessoas desocupadas jovens por quintil de renda domiciliar per capita – Espírito Santo – 2022



Nota: Excluídos os jovens de domicílios sem declaração do valor do rendimento.

Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

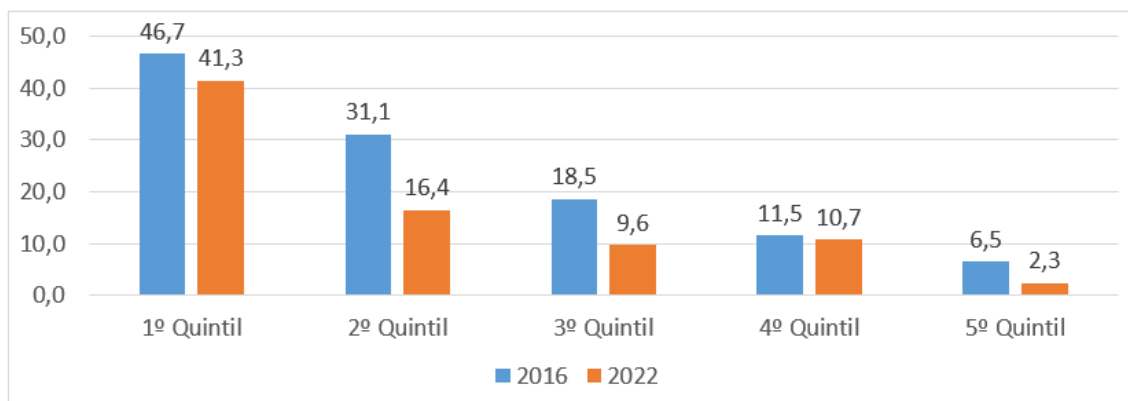
São os jovens mais pobres que possuem as maiores taxas de desocupação, mesmo diante de menores taxas de participação no mercado de trabalho. O Gráfico 21 apresenta a taxa de desocupação por quintil de renda domiciliar per capita do jovem. Por meio dele, é possível observar que enquanto para os jovens dos domicílios 20% mais pobres, no estado, a desocupação dos jovens alcança o valor de 41,3%, para os jovens dos domicílios 20% mais ricos, esse indicador cai para apenas 2,3%.

Esse resultado aponta para difícil inserção no mercado de trabalho dos mais pobres. Os dados de escolaridade média dos jovens confirmam essa realidade, sendo a escolaridade média dos jovens maior para aqueles de renda domiciliar per capita maior. Enquanto os jovens de domicílios 50% mais pobres possuem em média 10,5 anos de estudo, os jovens de domicílios 50% mais ricos possuem em média 12,4 anos de estudos. Essas informações demonstram que níveis de renda familiar mais altos permitem melhor condição de acesso ao mercado de trabalho, na medida em que os jovens pertencentes a estas famílias podem se preparar mais para disputar as vagas oferecidas, o que aumenta as chances de uma busca por trabalho bem-sucedida.

A alta taxa de desocupação aliada à baixa escolaridade dos mais pobres dá indicativos do motivo pelo qual a proporção fora da força de trabalho nesse segmento populacional pode ser tão alta, uma vez que é grande a dificuldade de se inserir no mercado de trabalho, fazendo com que o jovem desista de procurar uma ocupação.

No período em análise, observa-se redução da taxa de desocupação entre os jovens pertencentes aos domicílios referentes aos cinco quintis de renda domiciliar per capita. O quintil com maior diminuição em pontos percentuais foi o 2º Quintil (-14,7 p.p.), seguidos pelo 3º Quintil (-8,8 p.p.), 1º Quintil (-5,3 p.p.), 5º Quintil (-4,2 p.p.) e 4º Quintil (-0,8 p.p.). Apesar das quedas mais intensas dos três primeiros quintis, a taxa de desocupação do 1º e 2º Quintil de renda domiciliar per capita permaneceu como as mais elevadas, em 41,3% e 16,4%, respectivamente, no ano de 2022 (Gráfico 21).

Gráfico 21 – Taxa de desocupação jovem por quintil de renda domiciliar per capita – Espírito Santo – 2016 e 2022



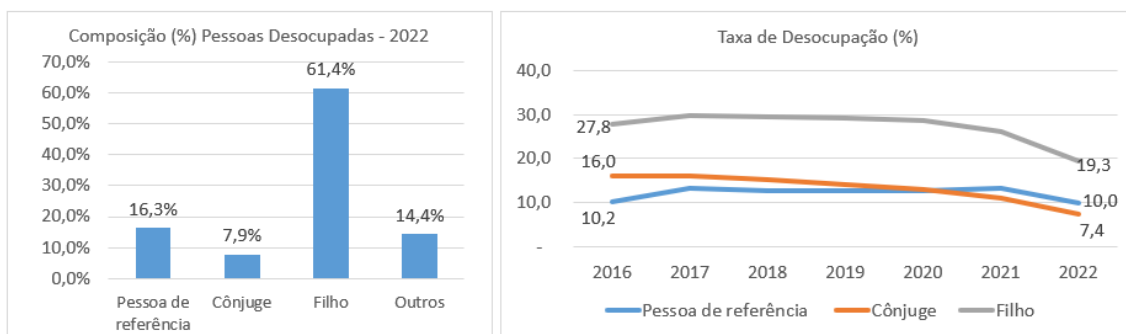
Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

Aliado a isso, outro fator que chama atenção se refere à posição desse jovem no domicílio. A maior parte dos desocupados são filhos (61,4%), com uma taxa de desocupação estimada em 19,3% em 2022, sendo os jovens com maior dificuldade para encontrar uma ocupação. A segunda maior participação percentual pertence a pessoa de referência (16,3%), a qual é a pessoa responsável pelo domicílio, com 10,0% de taxa de desocupação, em 2022. A maior queda na taxa de desocupação no período ocorreu com o cônjuge, que possuía uma taxa de desocupação de 16,0% em 2016 e passou a ter uma taxa de 7,4% em 2022, a menor taxa de desocupação entre as posições no domicílio. Importante destacar que mesmo ocorrendo elevação da taxa de participação no mercado de trabalho para os cônjuges e filhos, ainda assim, apresentaram queda na taxa de desocupação. A taxa de desocupação da pessoa de referência ficou praticamente constante no período, próxima a taxa de 10,0%. Salienta-se que, a

incidência da desocupação é ainda mais grave neste grupo, por serem, em geral, os principais responsáveis pela provisão de recursos para o orçamento familiar (Gráfico 22).

Gráfico 22 – Composição (%) pessoas desocupadas em 2022 e evolução da taxa de desocupação de 2016 a 2022 (%) por posição no domicílio – Espírito Santo



Fonte: PNADC – IBGE.

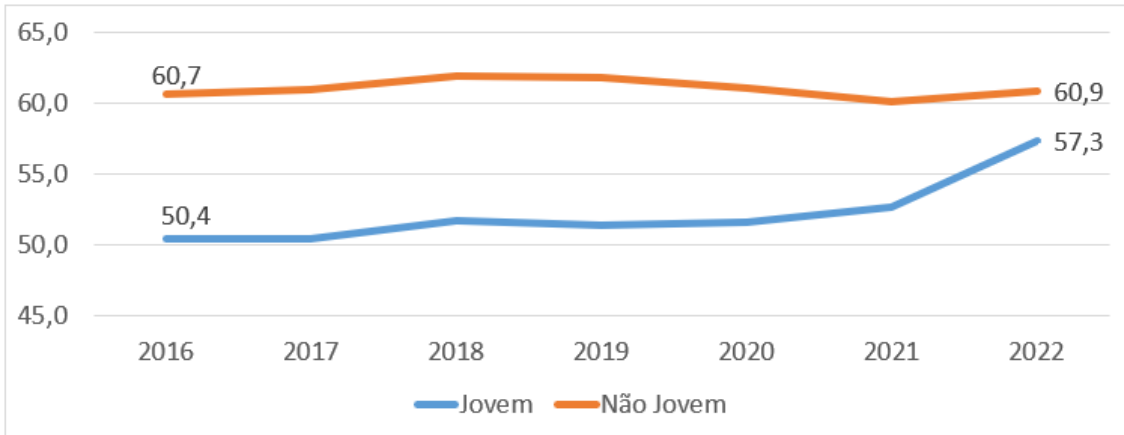
Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

3.2 Ocupação

A população jovem é um fator positivo para o desenvolvimento econômico e social, sendo considerada um enorme ativo para a inovação e criatividade nas economias e sociedades. Contudo, para que se realize totalmente este potencial e capitalize o dividendo da juventude, é necessário que os jovens tenham um trabalho produtivo e estejam integrados na sociedade (OIT, 2012).

No Espírito Santo, o número de jovens ocupados, conforme ressaltado anteriormente, totalizou 510,8 mil pessoas em 2022, isto é, 57,3% do total de jovens tinham uma ocupação em 2022. Do diagnóstico apresentado nas seções anteriores, tem-se perceptível que os jovens enfrentam maior dificuldade para conseguir uma ocupação do que os não jovens. Apesar da alta taxa de participação no mercado de trabalho, os jovens possuem alta taxa de desocupação, que somados aos fora da força de trabalho, geram uma menor inserção ocupacional comparativamente aos não jovens. O gráfico 23 resume e confirma essa menor inserção ocupacional dos jovens tendo em vista o indicador de nível de ocupação, que expressa a proporção de pessoas ocupadas em relação às pessoas em idade de trabalhar, mesmo com o grupo dos não jovens (60,9%) levando em consideração os idosos, que possuem alta taxa de inatividade.

Gráfico 23 – Nível de ocupação jovem e não jovem (%) – Espírito Santo – 2016 a 2022

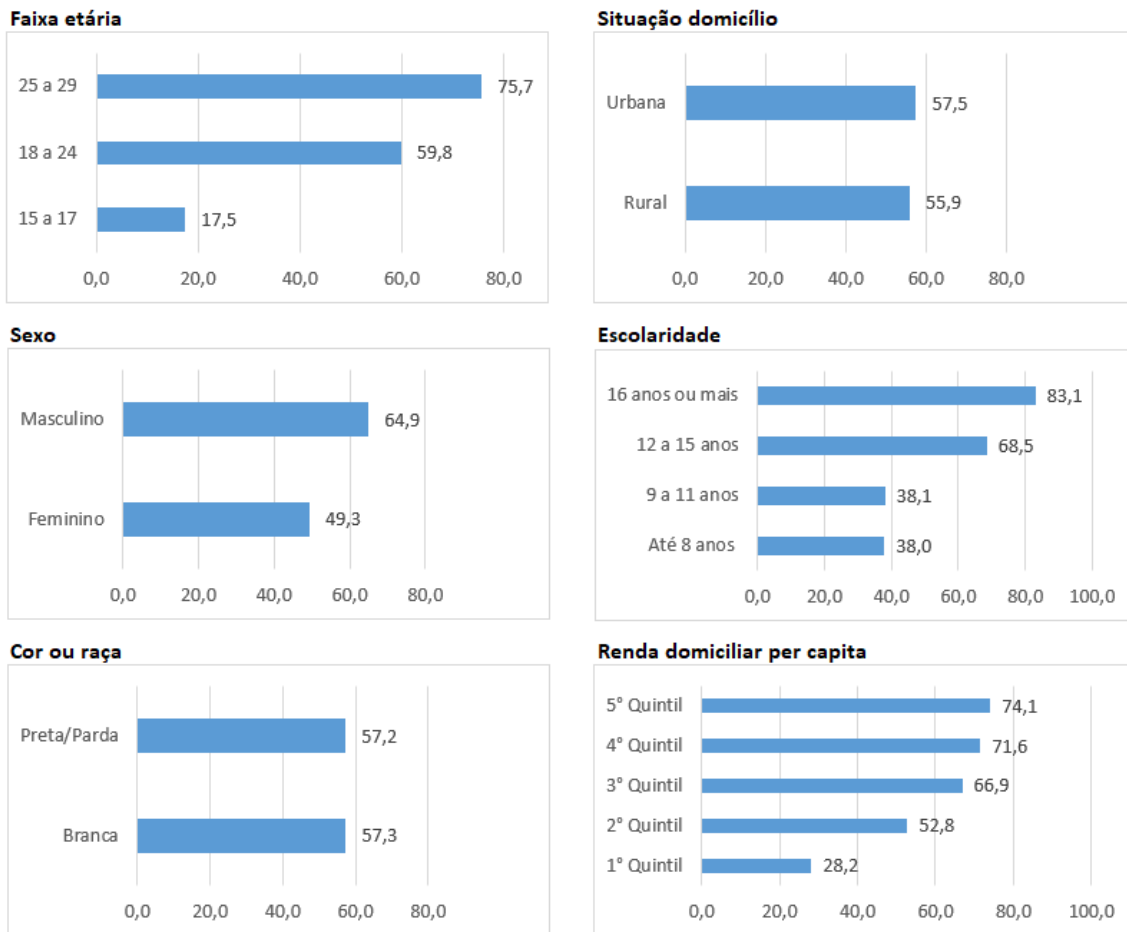


Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

No interior do grupo juvenil, as diferenças de inserção ocupacional também são visíveis. Os jovens de 15 a 17 anos (17,5%), de baixa escolaridade (38,0%), mulheres (49,3%), de mais baixa renda (28,2%) e de regiões rurais (55,9%), além de possuírem menores taxas de participação na força de trabalho também se apresentam mais vulneráveis ao desemprego, possuindo altas taxas de desocupação e uma maior dificuldade de inserção ocupacional.

Gráfico 24 – Nível de ocupação jovem (%) por faixa etária, sexo, cor ou raça, situação do domicílio, escolaridade e quintil de renda domiciliar per capita – Espírito Santo – 2022



Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

Todavia, a posição desfavorável dos jovens no mercado de trabalho pode não se refletir apenas nas altas taxas de desocupação e na sua dificuldade de inserção, já que uma vez ocupados, o perfil dos postos de trabalho encontrados pelos jovens pode se dar de maneira bem distinta ao dos não jovens, bem como por suas características pessoais. Dessa forma, o objetivo dessa subseção é justamente analisar as principais características dos postos de trabalho ocupados por esse grupo etário.

3.2.1 Posição na ocupação

Uma das principais perspectivas de análise da inserção ocupacional é por meio da posição na ocupação. Ela informa as principais formas de vínculo do trabalhador, quais sejam: empregado, trabalhador doméstico, trabalhadores por conta própria,

empregadores e trabalhador familiar auxiliar. Essa forma de inserção merece atenção especial, pois, na maioria das vezes, a natureza do vínculo está associada à qualidade do posto de trabalho em questão (RAMOS, 2007).

Dentre os 510,8 mil jovens ocupados, a maior parte era empregado⁵ totalizando 401,5 mil jovens ocupados nessa posição, o correspondente a 78,6% do total. Por empregado entende-se a relação entre empregado e empregador, seja pessoas física ou jurídica, ou a relação de prestação de serviço doméstico para unidade domiciliar. A participação dos empregados no Espírito Santo é pouco superior à do Brasil (77,2%) e pouco inferior à do Sudeste (79,5%) (Tabela 4).

Os jovens que trabalham por conta própria apareciam em seguida com 16,8% do total de jovens ocupados, somando 86,0 mil jovens. O trabalho por conta própria se refere à pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não remunerado. Tal participação apresentou-se abaixo das observados para o Brasil e Sudeste, com 18,6 e 18,0%, respectivamente.

Os jovens envolvidos com o trabalho familiar auxiliar aparecem na terceira posição, com 2,8% do total de jovens ocupados, o que representa 14,1 mil jovens. De acordo com a PNADC, o trabalho familiar auxiliar equivale ao trabalho sem remuneração, compreendem a ocupação em ajuda a membro do domicílio ou parentes. Essa participação é semelhante à do Brasil (2,8%) e acima da região Sudeste (1,2%).

⁵ A fim de facilitar a abordagem, optou-se nesse estudo por trabalhar com empregados e trabalhadores domésticos unidos em uma única categoria que será a partir de agora chamado de Empregados, tendo em vista a relação similar dessas relações. A primeira refere-se ao trabalho para um empregador (seja pessoas física ou jurídica) e a segunda cujo trabalho é de prestação de serviço para unidade domiciliar. Em ambos os casos é possível a relação ser formalizada ou não pela carteira de trabalho assinada.

Tabela 4 – Composição (%) ocupados jovem por posição na ocupação – Brasil, Sudeste e Espírito Santo – 2022

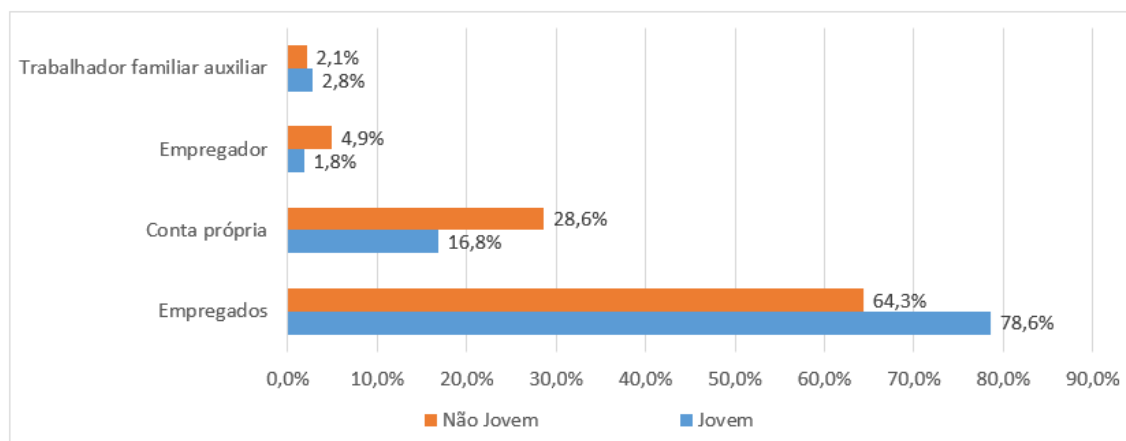
	Brasil	Sudeste	Espírito Santo
Empregados ¹	77,2	79,5	78,6
Conta própria	18,6	18,0	16,8
Empregador	1,4	1,4	1,8
Trabalhador familiar auxiliar	2,8	1,2	2,8

Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

Na comparação com os não jovens, observa-se que da mesma forma que entre os jovens a maior participação por posição na ocupação refere-se aos empregados. No entanto, enquanto os jovens apresentavam quase 8 empregados a cada 10 ocupados no Espírito Santo, os não jovens possuíam uma participação relativamente menor, contando com 64,3% dos ocupados nessa posição (Gráfico 25). A principal diferença entre jovens e não jovens estava na substancial participação dos não jovens entre os trabalhadores independentes, mostrando a maior dificuldade de os jovens se inserirem em ocupações diferentes das relacionadas à subordinação do seu trabalho a outrem e o menor peso do empreendedorismo entre os jovens, seja aquele mais estruturado, representado pelos empregadores, seja aquele que é utilizado, muitas vezes, como estratégia de sobrevivência, como é o caso de muitos dos que trabalham por conta própria (CONSTANZI, 2009).

Gráfico 25 – Composição (%) ocupados, jovem e não jovem, por posição na ocupação – Espírito Santo – 2022



Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

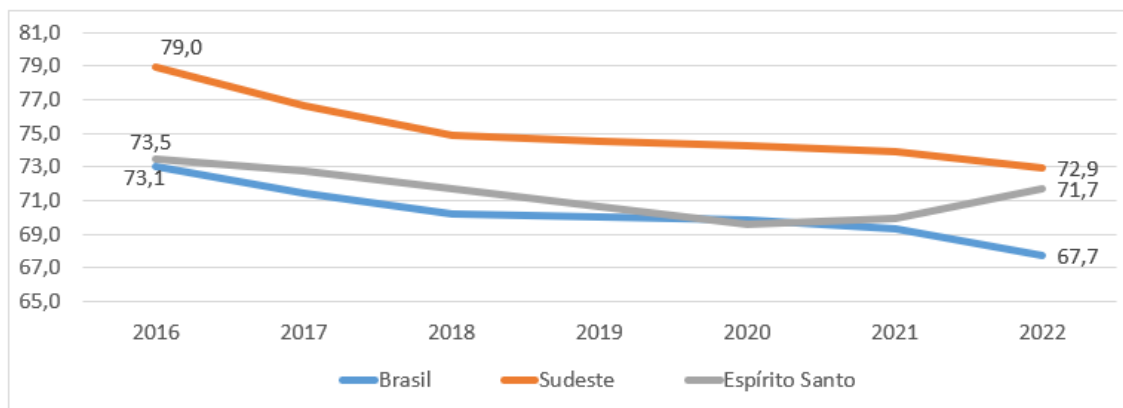
No que concerne à relação de emprego, o número de jovens empregados (empregados públicos, empregados do setor privado e trabalhadores domésticos) com carteira de trabalho assinada, isto é, com vínculo formal, somou no estado 287,9 mil, resultando em uma taxa de formalidade⁶ do emprego de 71,7%. Esses empregos são considerados de melhor qualidade, pois os empregados com carteira de trabalho assinada possuem acesso a uma série de direitos e garantias legais. A taxa de formalidade dos empregos no estado foi superior ao do Brasil (67,7%) e inferior à da região Sudeste (72,9%) em 2022 (gráfico 26).

Na série histórica analisada, verifica-se redução na taxa de formalidade do emprego jovem no Estado, Brasil e Sudeste. No entanto, observa-se que a formalidade no estado, que vinha em tendência de queda até o ano de 2020, apresentou reversão de tendência e a partir de 2021 voltou a apresentar resultados crescentes. Diferentemente do que veio ocorrendo no Brasil e na região Sudeste, os quais continuam em tendência de queda no ano de 2022. Possivelmente, as medidas de contenção da pandemia da COVID-19, de certa forma conseguiram amenizar mais os estragos nos vínculos formais (trabalho mais qualificado, possibilidade de home office, série de medidas econômicas para manutenção do emprego) do que aqueles informais.

De forma semelhante ao início da série (2016), o Espírito Santo continuou com taxa de formalidade acima da encontrada no país e abaixo da região Sudeste. A informalidade é um fenômeno que se destaca por uma série de fatores. Na sua expressão mais direta, conforme ressaltado por Ramos (2007), o setor informal é encarado como gerador de empregos de baixa qualidade e remuneração, ineficiências e custos econômicos adicionais, constituindo uma distorção a ser combatida. A informalidade tem tamanho considerável entre os jovens, somando no Espírito Santo o total de 144,6 mil jovens.

⁶ Taxa de formalidade ou formalização do emprego corresponde à proporção de empregados com carteira de trabalho assinada.

Gráfico 26 – Taxa de formalidade do emprego jovem (%) – Brasil, Sudeste e Espírito Santo – 2016 a 2022

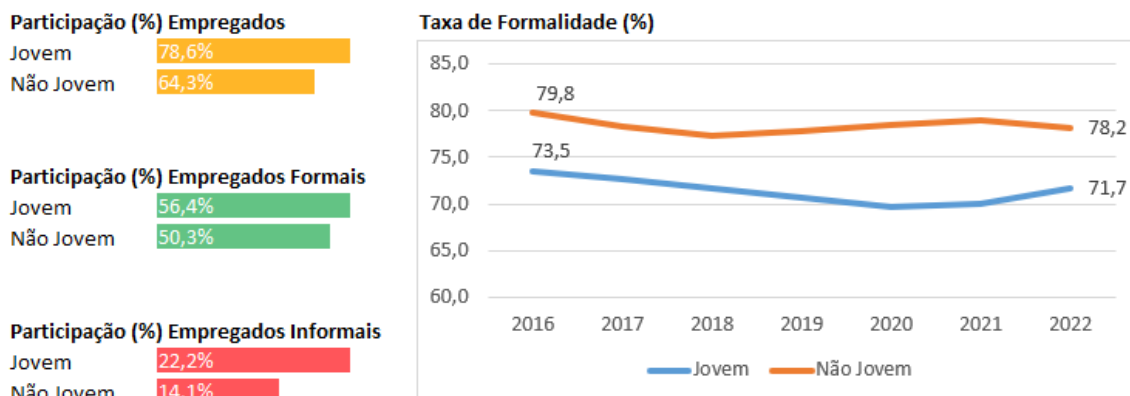


Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

A formalidade apresentava-se bem superior para os não jovens, de 78,2% contra os 71,7% dos jovens, confirmando a maior incidência da informalidade para os jovens comparativamente ao não jovens. No período de 2016 a 2022, ambas as faixas etárias tiveram uma piora na formalização, com decréscimo de -1,6 pontos percentuais (p.p.) para os não jovens e de -1,8 p.p. para os jovens, indicando uma piora na qualidade de emprego no estado. Apesar dessa piora, o diferencial de formalidade entre as faixas etárias não jovem e jovem, que inicialmente era de 6,3 p.p., vinha apresentando redução ao longo dos anos e voltou a crescer no período de 2018 a 2021, sendo que, nos anos da pandemia de COVID19 (2020 e 2021) foi o maior diferencial, revertendo essa tendência a partir do ano de 2022, de tal forma a alcançar 6,5 p.p. em 2022 (Gráfico 27).

Gráfico 27 – Participação (%) dos empregados dentre os ocupados, formal e informal, em 2022 e evolução da taxa de formalidade (%) segundo faixa etária – Espírito Santo – 2016 a 2022



Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

A escolaridade, tal como ressaltado anteriormente, é fortemente relacionada à inserção ocupacional, sendo uma das variáveis mais importantes para a inserção em uma melhor ocupação. Além da maior vulnerabilidade ao desemprego, os jovens menos escolarizados possuíam também menor taxa de formalidade. Para os jovens com 16 anos ou mais de estudo empregados, 85,1% estavam em empregos com carteira de trabalho assinado. Já para os jovens com até 8 anos de estudo, a taxa de formalização caía para menos da metade (36,6%) (Gráfico 28).

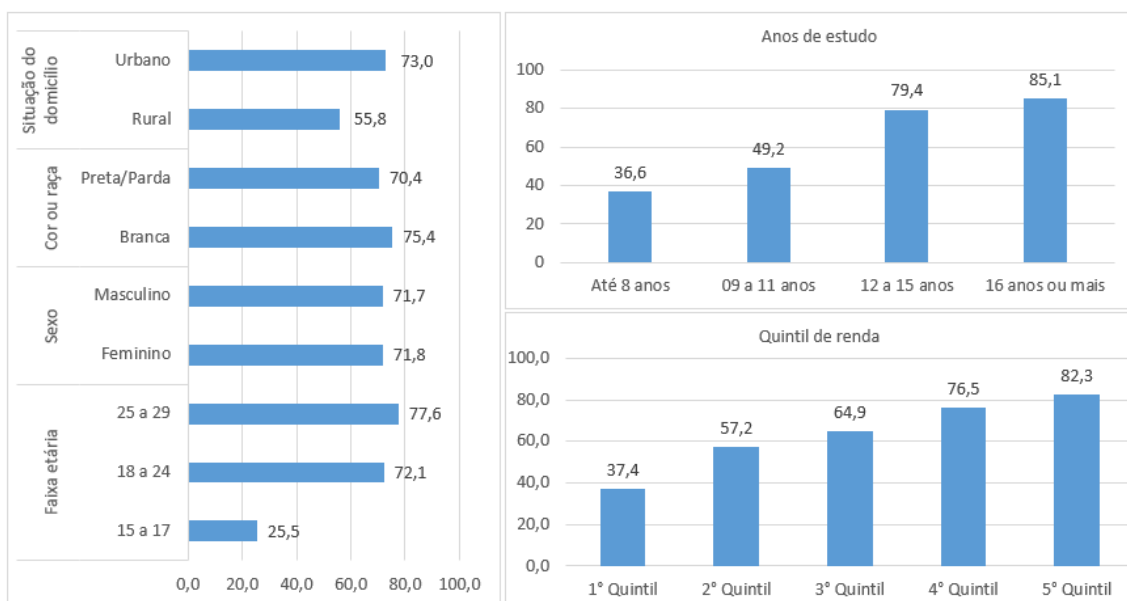
Os jovens empregados de domicílios com baixa renda per capita, além da maior vulnerabilidade ao desemprego, enfrentam problemas também na sua inserção ocupacional estando mais suscetíveis à informalidade. Os jovens que pertenciam aos domicílios 20% mais pobres eram os que possuíam o menor grau de formalidade, com 37,4% dos jovens empregados com carteira de trabalho assinada. Já para os jovens dos domicílios 20% mais ricos, a taxa de formalidade subia para 82,3% dos empregados.

A formalidade do emprego se mostra ainda bastante diferenciada de acordo com o perfil dos jovens. No que diz respeito à faixa etária, como os postos que podem ser ocupados por trabalhadores muito jovens são aqueles com menores exigências de qualificação e mais protegidos, isso se reflete na maior informalidade do emprego desses jovens. Assim, a baixa taxa de formalização dos jovens de 15 a 17 anos, estimada em 25,5%, contra 72,1% dos jovens de 18 a 24 anos e 77,6% de 25 a 29 anos, sugere que os mais

novos trabalhavam fundamentalmente em situações de trabalho mais precários e não nas situações estabelecidas e protegidas em lei, tal como para os jovens de 15 anos que deveriam estar na condição de aprendiz, no qual é exigido a carteira de trabalho assinada.

As mulheres, por outro lado, apesar de serem mais vulneráveis ao desemprego, quando empregadas possuem uma taxa de formalidade similar à dos homens no estado, de 71,8% contra 71,7%, respectivamente. Ao analisar os jovens do meio rural, apesar de apresentarem taxas de desocupação baixas, são empregados com baixa taxa de formalidade (55,8%), enquanto para os jovens da área urbana, o emprego com carteira assinada alcança 73,0%.

Gráfico 28 – Taxa de formalidade do emprego (%) por faixa etária, sexo, cor ou raça, situação do domicílio, escolaridade e quintil de renda domiciliar per capita – Espírito Santo – 2022



Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

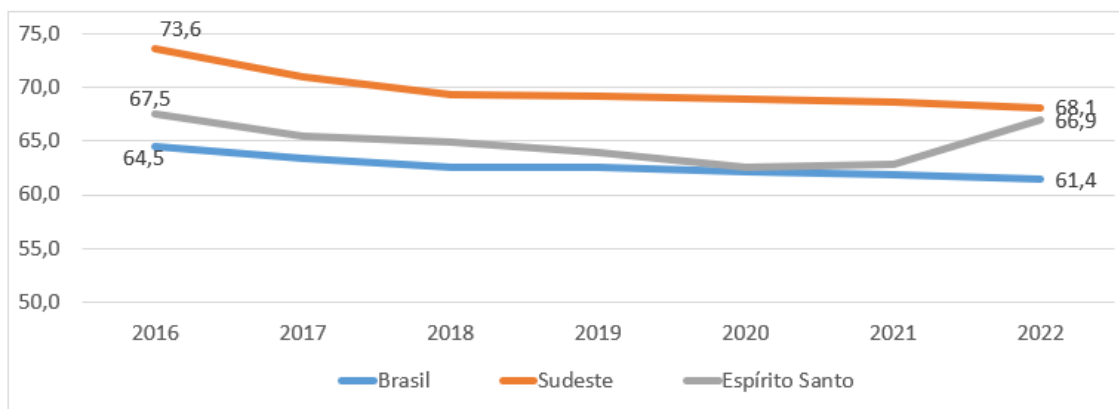
Para além da carteira de trabalho assinada, a noção de informalidade e precariedade do trabalho definida pela OIT remontam também à falta de proteção social (IBGE, 2014). Nesse contexto, o trabalho remunerado e a condição de contribuição à previdência social se tornam importantes uma vez que tem fortes implicações sob alguns direitos básicos dos trabalhadores, sendo a inserção mais precária nas posições de conta própria, empregadores, e trabalhadores sem carteira de trabalho assinada que não

contribuem para a previdência social, bem como para o trabalhador familiar auxiliar (não remunerado).

No que diz respeito às posições não remuneradas ou trabalhador familiar auxiliar, observa-se uma pequena participação de jovens nessas ocupações com 2,8% dos jovens ocupados somando 14,1 mil jovens. Essas posições são mais precárias, sendo apontado por alguns autores inclusive como desemprego disfarçado. Na série histórica analisada, observa-se uma queda na proporção de jovens nessas ocupações (-2,2 p.p.), sugerindo uma tendência de redução na inserção mais precária.

Diferentemente da taxa de formalidade do emprego, a taxa de formalidade do trabalho, envolve todos os trabalhadores jovens (os empregados, trabalhadores domésticos, conta-própria, empregadores e trabalhadores familiar auxiliares), somou no estado 341,9 mil, resultando em uma taxa de formalidade⁷ total de 66,9% em 2022. A taxa de formalidade do trabalho do jovem no estado foi superior ao do Brasil (61,4%) e inferior à da região Sudeste (68,1%) em 2022 (Gráfico 29).

Gráfico 29 – Taxa de formalidade do trabalho do jovem (%) – Brasil, Sudeste e Espírito Santo – 2016 a 2022



Fonte: PNADC – IBGE.

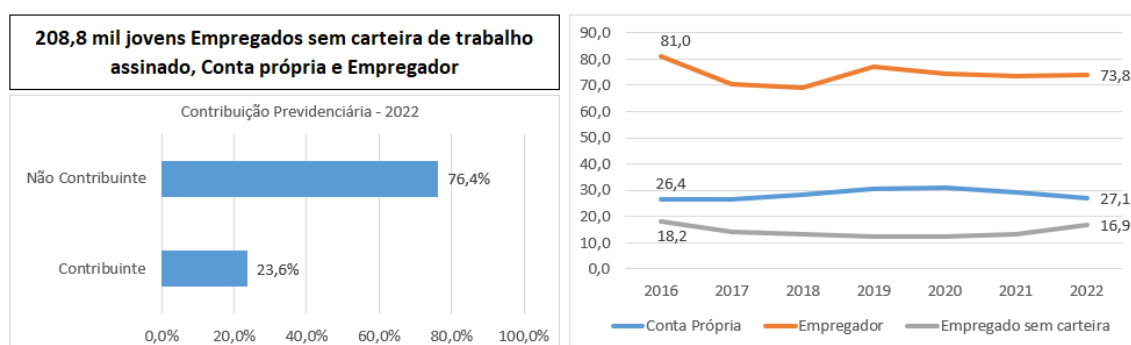
Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

Os trabalhadores informais, por sua vez, contabilizavam 33,1% da população ocupada em 2022. Apenas 23,6% desse grupo buscava a previdência social de forma individual,

⁷ Taxa de formalidade do trabalho corresponde à proporção de empregados com carteira de trabalho assinada ou com contribuição previdenciária, empregadores com CNPJ, conta-própria com contribuição previdenciária e trabalhadores familiar auxiliares com contribuição previdenciária.

por meio da contribuição voluntária. Entretanto, vale ressaltar que é bem diferente a contribuição quando analisados essas posições isoladamente, sendo os empregadores, os que mais contribuía (73,8%), estando mais amparados pelo sistema de previdência social, enquanto essa participação caiu para 27,1% para os jovens conta própria e 16,9% para aqueles empregados sem carteira de trabalho assinada (Gráfico 30).

Gráfico 30 – Composição (%) empregado sem carteira de trabalho assinado, conta própria e empregador por contribuição à Previdência Social – Espírito Santo – 2016 a 2022



Fonte: PNADC – IBGE.

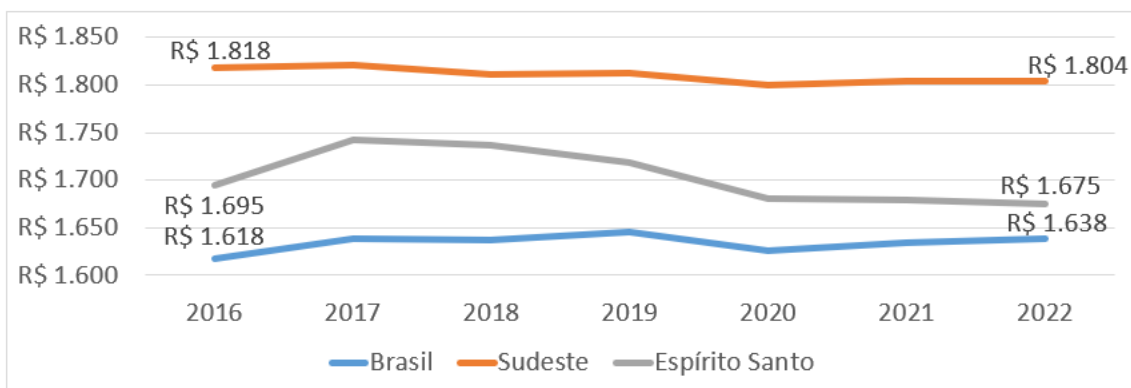
Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

No período de 2016 a 2022, verifica-se que houve decréscimo na contribuição previdenciária nessas posições entre jovens (-1,2 p.p.), mostrando como esses trabalhadores estavam menos amparados pelo sistema previdenciário, demonstrando uma piora no quadro de ocupações no estado entre os jovens conta própria, empregadores e empregados sem carteira de trabalho assinado.

3.2.2 Rendimento

Além da posição na ocupação, a renda auferida pelos jovens pode ser um sinal adicional do tipo de sua inserção no mercado de trabalho. O rendimento médio de todos os trabalhos do jovem capixaba, em 2022, foi de R\$ 1.675. Na comparação com Brasil e Sudeste, os jovens capixabas receberam rendimento acima da média nacional de R\$ 1.638 e inferior à do Sudeste, estimada em R\$ 1.804. No período analisado, observa-se um decréscimo do rendimento real dos jovens, saindo de R\$ 1695 em 2016 para R\$ 1.675 em 2022 (Gráfico 31).

Gráfico 31 – Rendimento médio real de todos os trabalhos jovem (R\$) – Brasil, Sudeste e Espírito Santo – 2016 a 2022



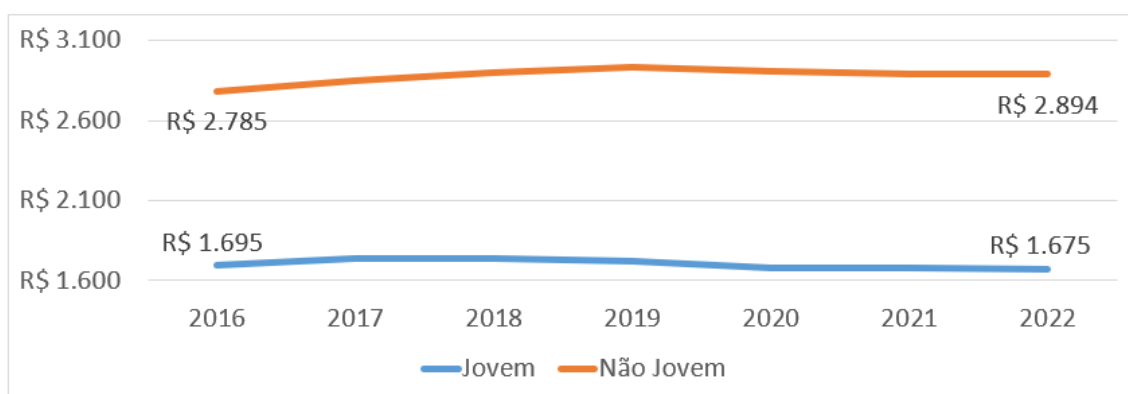
Nota: exclusive as pessoas sem declaração do valor do rendimento.

Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

O rendimento de todos os trabalhos do não jovem, por outro lado se mostrou quase 72,8% maior que o dos jovens em 2022, alcançando o valor de R\$ 2.894 (Gráfico 32). No período analisado, o rendimento médio do trabalho apresentou uma certa estabilidade tanto para os jovens quanto para os não jovens, com uma pequena variação positiva para os não jovens e uma pequena variação negativa para os jovens, de tal forma que o rendimento dos jovens permaneceu abaixo dos não jovens em toda a série.

Gráfico 32 – Rendimento médio real de todos os trabalhos jovem e “não jovem” (R\$) – Espírito Santo – 2016 a 2022



Nota: exclusive as pessoas sem declaração do valor do rendimento.

Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

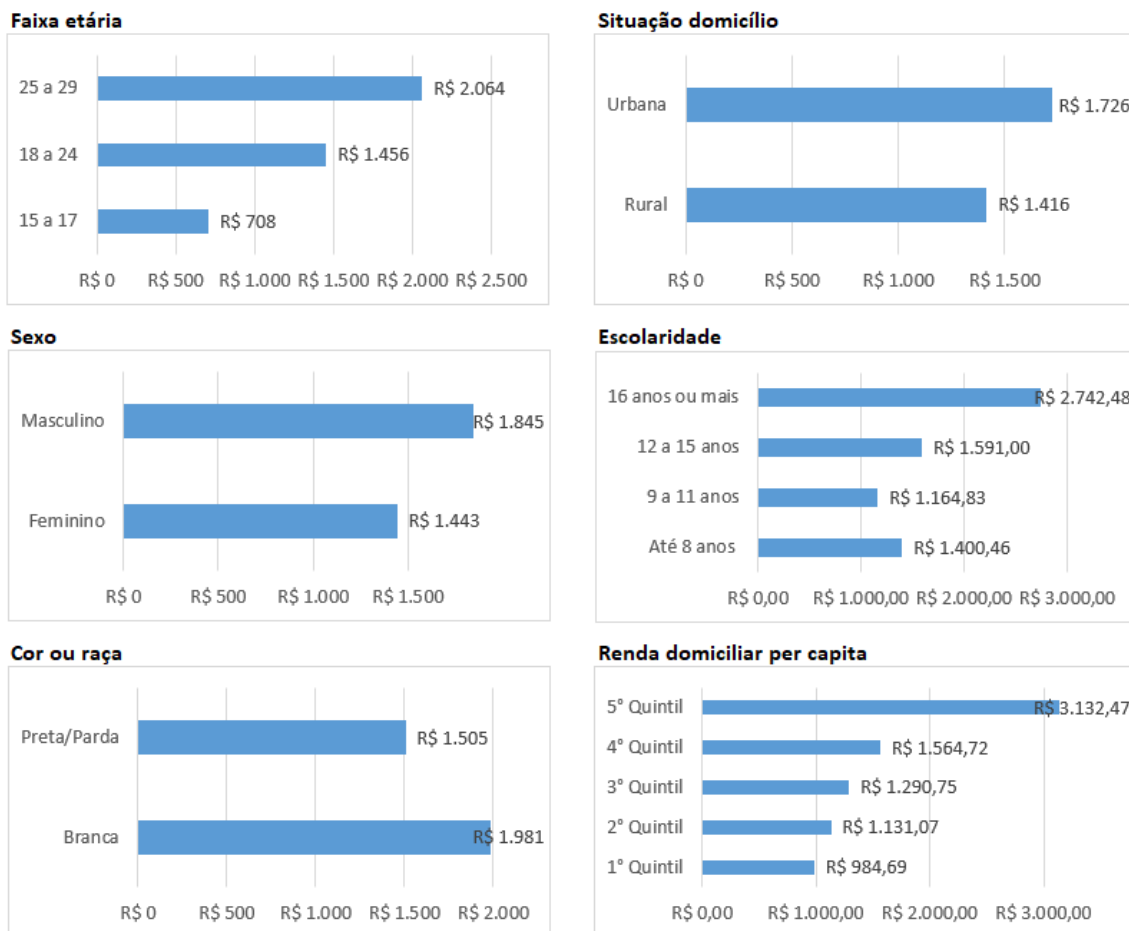
Para determinados grupos de jovens, o rendimento do trabalho é menor, demonstrando um diferencial de renda substancial. Esse é o caso dos mais novos de 15 a 17 anos, das

jovens do sexo feminino, de cor preta/parda, do meio rural, com menor escolaridade (até 11 anos de estudo) e de famílias mais pobres.

Os jovens de 15 a 17 anos eram os que apresentavam as condições mais desfavoráveis, com rendimento de R\$ 708, reflexo da inserção desprotegida, da formação inapropriada e da menor experiência desses jovens. As mulheres (R\$ 1.443), apesar do grau de formalidade ser semelhante ao dos homens, apresentavam rendimento inferiores aos homens (R\$ 1.845), mesmo com maior escolaridade, devido as atitudes culturais predominantes, demonstrando sua condição mais desfavorável no mercado de trabalho. No que diz respeito à cor, a remuneração média dos trabalhadores da população jovem preta e parda, com renda média de R\$ 1.505, se mostrou inferior à dos brancos (R\$ 1.981), o que também pode ser reflexo da menor escolaridade desses jovens (Gráfico 33).

A escolaridade, que é altamente correlacionada aos diferenças de renda, mostra-se bem discrepante. Enquanto os jovens com até 8 anos de estudo ganhavam em média R\$ 1.400,46, os jovens mais escolarizados recebiam R\$ 2.742,48, 95,8% acima do rendimento dos menos escolarizados. Interessante observar que os indivíduos jovens com 9 a 11 anos de estudo apresentaram o menor rendimento médio de todos os trabalhos, R\$ 1.164,83. Ao analisar a série histórica (2016 a 2022) ocorre um revezamento em cada ano, entre os indivíduos com até 8 anos de estudo e de 9 a 11 anos de estudo, em relação ao menor rendimento médio de todos os trabalhos, por uma questão amostral. Os jovens de domicílios mais pobres (R\$ 984,69), da mesma forma, recebiam aproximadamente 31,4% do valor médio recebido pelos jovens de domicílios mais ricos (R\$ 3.132,47). Uma das explicações para isso seria que o jovem pobre, precisa precocemente se inserir no mercado de trabalho, submetendo-se a trabalhos com menor remuneração e na informalidade, porque é mais difícil ser aceito em virtude da baixa escolaridade, perpetuando o ciclo de pobreza.

Gráfico 33 – Rendimento médio de todos os trabalhos por faixa etária, sexo, cor ou raça, situação de domicílios, escolaridade e quintil de renda domiciliar per capita (R\$) – Espírito Santo – 2022



Nota: exclusive as pessoas sem declaração do valor do rendimento.

Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN

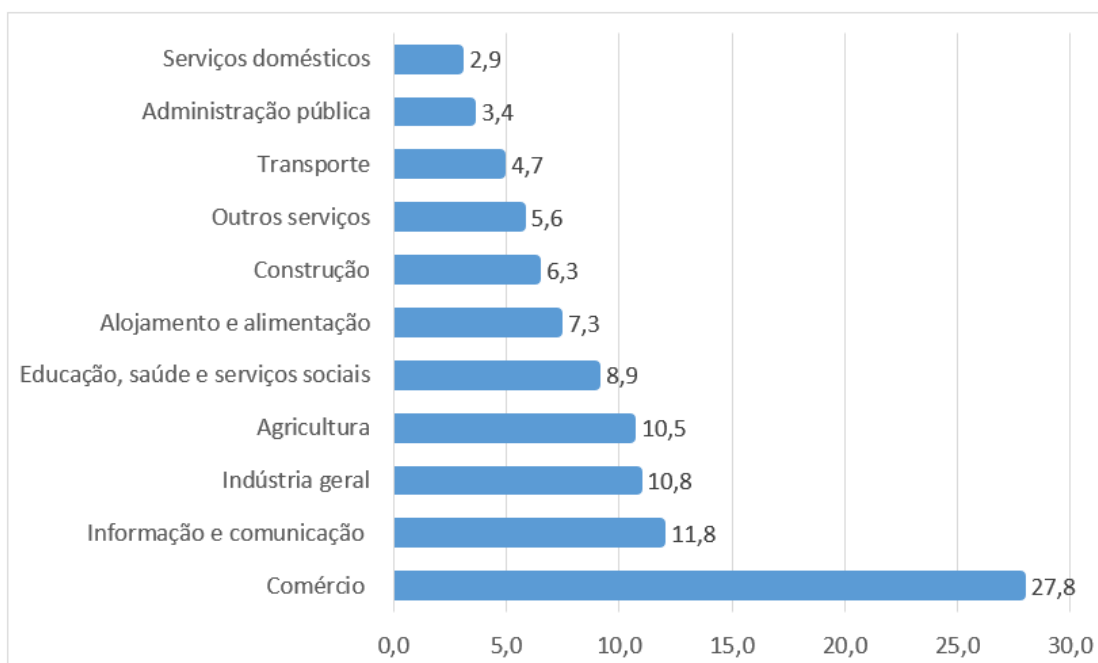
3.2.3 Estrutura ocupacional

Outro fator relevante na análise da inserção ocupacional dos jovens diz respeito à estrutura dos postos de trabalho ocupados, tal como a jornada diária, o número de trabalhos e os setores que ocupam, que podem dar indícios de qualidade do trabalho ocupado pelo jovem e que podem ter consequência sobre a trajetória desse grupo etário na sua relação e inserção no mercado de trabalho.

O setor no qual os jovens estão inseridos depende, em grande medida, da estrutura das ocupações da população em geral. As atividades no Espírito Santo com maior número de ocupados são serviços e comércio. Os jovens, por sua vez, também têm uma maior

parcela ocupada nesses setores, com 27,8% em comércio e 11,8% em Informação, comunicação e atividades financeiras, 8,9% em educação, saúde e serviços sociais, 7,3% em alojamento e alimentação, 5,6% em outros serviços, somando mais de 61% dos jovens (Gráfico 34). A atividade de comércio possui uma estrutura ocupacional precária, com baixa qualificação de mão de obra, salários baixos e tradicionalmente não exigem muita experiência para desempenhar as atividades, o que facilita o ingresso do jovem nesse âmbito de trabalho e reforça a análise de deterioração das condições de inserção desse grupo, se mostrando como uma das poucas alternativas de ocupação frente a desocupação e à inatividade.

Gráfico 34 – Participação (%) de ocupados jovens por atividade econômica – Espírito Santo – 2022

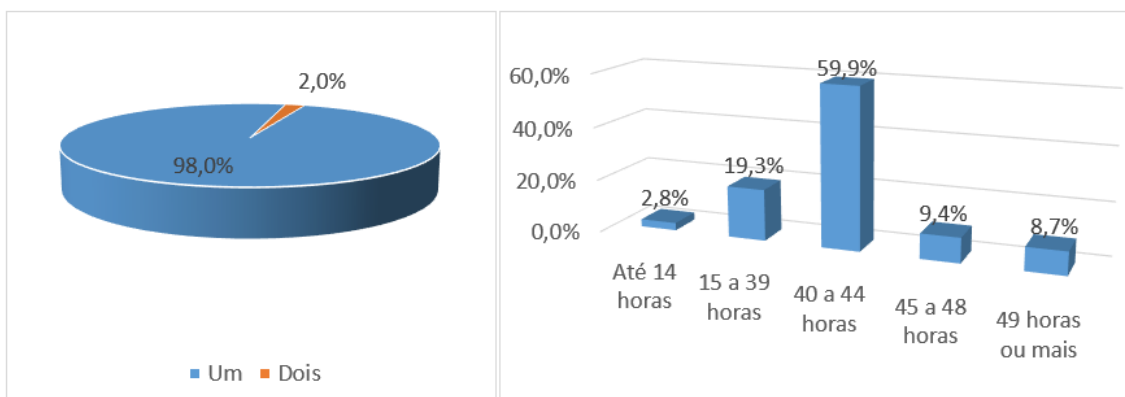


Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

Os jovens em sua grande maioria possuíam, em 2022, um único trabalho (98,0%) e mais da metade dos jovens trabalhavam de 40 a 44 horas semanais (59,9%). No entanto, a longa jornada de trabalho chama atenção, com uma considerável parcela de jovens trabalhando 45 horas ou mais semanais, situação essa que somava, em 2022, 92,2 mil jovens (18,0%) (Gráfico 35).

Gráfico 35 – Composição (%) ocupados por número de trabalhos e jornada de trabalho semanal – Espírito Santo – 2022

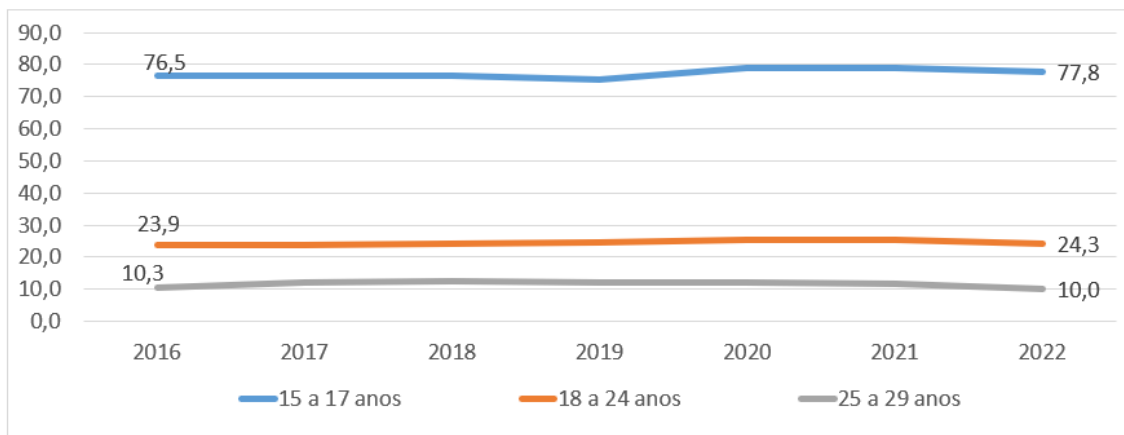


Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

As longas jornadas de trabalho podem estar tornando mais difícil a conciliação entre trabalho e estudo. Grande parte dos jovens ocupados não estudavam em 2022 (79,2%). Isso quer dizer que aproximadamente 1/5 da juventude capixaba conciliava trabalho e estudo. A conciliação de trabalho e estudo é maior para os jovens de 15 a 17 anos, com 77,8% desses jovens trabalhando e estudando. Mesmo com maior participação, chama atenção o fato de mais de 22% dos mais jovens terem deixado os estudos, indicando uma inserção precoce e vulnerável. A frequência à escola cai consideravelmente a partir de 18 anos, chegando a uma participação de apenas 24,3% dos jovens de 18 a 24 anos conciliando trabalho e estudo. Essa participação é ainda menor para os jovens de 25 a 29 anos, de apenas 10,0%. No período de 2016 a 2022, as participações percentuais pelas três faixas etárias permaneceram praticamente constantes ao longo do tempo em relação as proporções dos que conciliavam trabalho e estudos. Observa-se uma tendência de elevação dos jovens ocupados de 15 a 17 anos, no período da pandemia da COVID-19 (Gráfico 36). A baixa parcela de jovens de 18 a 24 que trabalham e estudam é bastante preocupante, pois, tal como relatado por diversos estudos, além de aumentar a probabilidade de conseguir uma ocupação, a maior escolaridade aumenta também as chances de uma inserção em uma ocupação de melhor qualidade.

Gráfico 36 – Participação (%) dos jovens ocupados que estudavam por faixa etária – Espírito Santo – 2016 a 2022



Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

Portanto, os resultados dos indicadores apresentados nessa seção sugerem que a dinâmica do mercado de trabalho juvenil é bem complexa, reflexo de um conjunto de fatores que resultam em piores ou melhores condições de inserção no mundo do trabalho. De um lado, tem-se o problema na geração de oportunidades que coloca uma expressiva parcela da população jovem em situação de vulnerabilidade no mercado de trabalho. Por outro lado, a baixa qualidade e a precariedade dos postos de trabalho que são criados são aspectos que contribuem para a piora do quadro de condições desiguais do jovem no mercado de trabalho, tanto na comparação com o “não jovem” quanto no interior desse grupo etário.

Além desses fatores, no período pandêmico, em função da elevação da desocupação das pessoas responsáveis pelos domicílios, possivelmente um percentual maior de jovens de 15 a 17 anos foram obrigados a buscar uma ocupação e com isso, conciliar estudos e trabalho, como forma de complementar a renda familiar.

As expressivas desigualdades educacionais dos jovens, de acordo com sexo, cor ou raça, situação de domicílio e de renda domiciliar, refletem as condições de desigualdade social vivida não apenas no estado, mas no país como um todo, e contribuem de forma direta e indireta para os diferentes padrões de inserção no mercado de trabalho, criando um ciclo vicioso de reprodução da desigualdade e da exclusão social. Esse é o caso dos mais novos, das mulheres, de cor preta/parda e, principalmente dos mais pobres, que

possuem altas taxas de desocupação, baixos níveis de inserção ocupacional, estão em maior número em trabalhos informais, mal remunerados, com grande jornada de trabalho e dificuldade de conciliar trabalho e estudo.

Diante desse quadro de desigualdades, parcela dos jovens adiam o ingresso no mercado de trabalho em favor do aumento na sua educação. Alguns jovens, porém, desencorajados e desalentados, desistem de ingressar no mercado de trabalho permanecendo fora da força de trabalho, mesmo sem complementar sua formação educacional. Outros encontram trabalhos temporários, com baixa carga horária ou realizam diversos trabalhos em múltiplas atividades para angariar uma renda como complemento a renda domiciliar. Tendo em vista o exposto, a próxima seção pretende conhecer o perfil dos jovens que estão subocupados.

4. Jovens e a subutilização da força de trabalho

Além da medida de desocupação, a PNADC apresenta também informações relacionadas a subutilização da força de trabalho. A Subutilização da Força de trabalho é um conceito construído para complementar o monitoramento do mercado de trabalho que tem como objetivo fornecer a melhor estimativa possível da demanda por trabalho em ocupação (IBGE, 2016).

A taxa de desocupação, apresentada anteriormente, é uma das medidas de subutilização da força de trabalho. Outros dois componentes devem ser adicionados para um quadro mais completo da subutilização da força de trabalho, são eles: a) os subocupados por insuficiência de horas trabalhadas que integram a força de trabalho, ou seja, aqueles ocupados que gostariam e estavam disponíveis para trabalhar mais e; b) a força de trabalho potencial, isto é, pessoas que estavam fora da força de trabalho, mas que possuíam um potencial de se transformarem em força de trabalho.

Os jovens subocupados por insuficiência de horas trabalhadas refere-se aquelas pessoas de 15 a 29 anos de idade que trabalhavam habitualmente menos de 40 horas semanais no seu único trabalho ou no conjunto de todos os seus trabalhos e que gostariam de trabalhar mais horas que as habitualmente trabalhadas e estavam disponíveis para

trabalhar no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência.

No Espírito Santo, no ano de 2022, os jovens subocupados por insuficiência de horas trabalhadas somaram aproximadamente 25,7 mil pessoas e representavam 5,0% do total de jovens ocupados. Já os não jovens subocupados por insuficiência de horas trabalhadas foram aproximadamente 53,4 mil pessoas e representavam 3,6% do total de não jovens ocupados. No período de 2016 a 2022, a proporção de jovens subocupados por insuficiência de horas apresentou crescimento de +1,3 p.p., sendo que ocorreu uma tendência de crescimento, com o pico no ano de 2020, possivelmente influenciado pela pandemia de COVID19, com a reversão dessa tendência a partir de 2021. De forma semelhante, no período em análise, para os não jovens também ocorreu tendência de crescimento, com pico em 2020 e reversão dessa tendência em 2021.

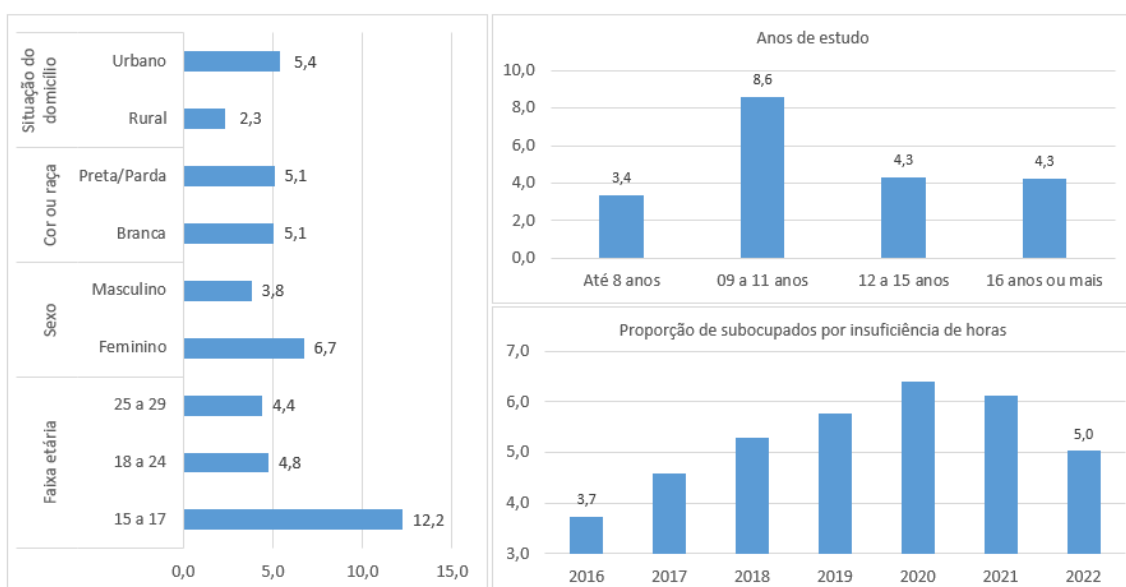
Para os jovens com 12 anos ou mais de estudo, 4,3% estavam subocupados por insuficiência de horas trabalhadas. Os jovens com até 8 anos de estudo (3,4%) foram os que apresentaram as menores taxas de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas, já os jovens com 9 a 11 anos de estudo obtiveram as maiores taxas de subocupação (8,6%) (Gráfico 37). Para os não jovens, a menor taxa de subocupação por insuficiência de horas foi encontrada para as pessoas com 16 anos ou mais de estudo (2,0%) e a maior taxa para as pessoas com até 8 anos de estudo (4,4%).

A subocupação se mostra ainda bastante diferenciada de acordo com o perfil dos jovens. A elevada proporção de subocupação dos jovens de 15 a 17 anos, estimada em 12,2%, contra 4,8% dos jovens de 18 a 24 anos e 4,4% de 25 a 29 anos, possivelmente associada a dificuldade de conciliar um trabalho de mais horas, com os estudos no período matutino e/ou diurno no ensino médio. Até mesmo a Lei 10.097 relativa ao Jovem Aprendiz, somente permite seis (6) horas diárias, o que parece mostrar mais uma vontade do jovem de 15 a 17 anos, que está na força de trabalho, de trabalhar por uma quantidade maior de tempo.

As mulheres possuem uma taxa de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas de 6,7% contra 3,8% dos homens, ou seja, a cada dez pessoas jovens subocupadas,

aproximadamente 6 jovens são mulheres. Para os não jovens, a taxa de subocupação das mulheres foi de 5,2% e de 2,5% para os homens. Ao analisar os jovens do meio rural, percebe-se uma baixa proporção de subocupados (2,3%) comparativamente aos jovens da área urbana (5,4%), a qual representa mais do que o dobro da área rural. De forma semelhante, os não jovens da área urbana possuem uma taxa de subocupação de 4,0% contra 1,2% da área rural.

Gráfico 37 – Proporção de subocupação por insuficiência de horas – 2016 a 2022 – jovem (%) por faixa etária, sexo, cor ou raça, situação do domicílio e escolaridade – Espírito Santo – 2022



Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

A força de trabalho potencial, por outro lado, refere-se àquelas pessoas fora da força de trabalho e que na semana de referência realizaram busca efetiva por trabalho, mas não se encontravam disponíveis para trabalhar, bem como aquelas pessoas que não realizaram busca efetiva por trabalho, mas gostariam de ter um trabalho e estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência.

No Gráfico 38, a força de trabalho potencial dos jovens no Espírito Santo, no ano de 2022, foi estimado em 36,6 mil pessoas jovens, o que representa 12,7% do total de jovens fora da força de trabalho. Para os não jovens, a força de trabalho potencial foi estimada em aproximadamente 48,3 mil pessoas e representavam 5,7% do total de não jovens fora da força. No período de 2016 a 2022, o indicador para os jovens apresentou

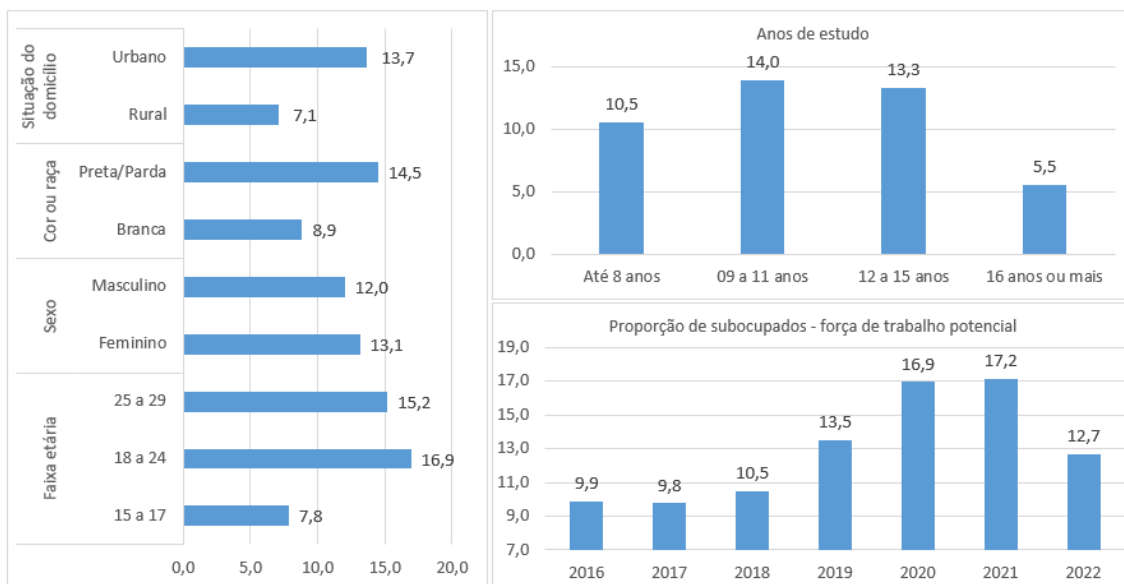
crescimento de 2,8 pontos percentuais. A proporção de jovens na força de trabalho potencial apresentou tendência de crescimento até o ano de 2021, com a reversão dessa tendência em 2022. Para os não jovens, no período em análise houve crescimento de 1,6 p.p., com tendência de elevação até 2020, mantendo aproximadamente a proporção em 2021 e revertendo a tendência em 2022 (5,7%). Em ambos os casos, tanto dos jovens, quanto dos não jovens, as maiores proporções ocorreram nos anos de 2020 a 2021, possivelmente relacionada a pandemia de COVID-19.

Os jovens com 16 anos ou mais de estudo possuem a menor proporção de pessoas na força de trabalho potencial (5,5%), seguidos pelos jovens com até 8 anos de estudo (10,5%), jovens com 12 a 15 anos (13,3%) e a maior proporção de pessoas na força de trabalho potencial foi dos jovens com 9 a 11 anos de estudo (14%). Para os não jovens, a menor proporção de força de trabalho potencial encontra-se nas pessoas com até 8 anos de escolaridade (4,2%) e a maior participação na força de trabalho potencial é das pessoas com 12 a 15 anos de estudo (8,7%).

A proporção de jovens na força de trabalho potencial se mostra ainda bastante diferenciada de acordo com o perfil dos jovens. Em relação a faixa etária, do total de jovens de 15 a 17 anos de idade fora da força de trabalho, 7,8% fazem parte da força de trabalho potencial. A maior proporção é encontrada para os jovens de 18 a 24 anos de idade, com 16,9%, seguido pelas pessoas de 25 a 29 anos, com 15,2%.

As mulheres jovens apresentaram proporção de pessoas na força de trabalho potencial de 13,1%, superior ao dos homens, o qual foi de 12%. Para os não jovens, a situação se inverte, com os homens apresentando a maior participação, de 6,1%, contra 5,5% das mulheres. Em relação a situação do domicílio, do total de jovens do meio rural fora da força de trabalho, 7,1% participaram da força de trabalho potencial, proporção abaixo dos 13,7% de jovens fora da força de trabalho da área urbana, pertencentes a força de trabalho potencial. Para os não jovens, a magnitude da diferença entre a área urbana e rural é menor para a força de trabalho potencial, sendo 5,8% para a primeira e 4,5% para a segunda.

Gráfico 38 – Proporção de subocupação – força de trabalho potencial – 2016 a 2022 – jovem (%) por faixa etária, sexo, cor ou raça, situação do domicílio e escolaridade – Espírito Santo – 2022



Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

Da força de trabalho potencial, existe uma parcela de pessoas que não buscaram trabalho, pois perderam a esperança de encontra-lo, mas estavam disponíveis e gostariam de trabalhar, caso tivessem a oportunidade de trabalho, parcela essa, conhecida por pessoas em desalento.

No Gráfico 39, a proporção de jovens desalentados em relação a força de trabalho potencial no Espírito Santo, no ano de 2022, foi estimado em 11,9 mil pessoas jovens, o que representa 32,4% do total da força de trabalho potencial. Para os não jovens, a força de trabalho potencial foi estimada em aproximadamente 21,7 mil pessoas e representam 44,8% do total de não jovens na força de trabalho potencial. No período de 2016 a 2022, o indicador para os jovens apresentou redução de -7,6 pontos percentuais. A proporção de jovens em desalento apresentou tendência de decréscimo em todo o período de análise. Para os não jovens, entre 2016 a 2022, houve crescimento de 4,2 p.p., com tendência de elevação até 2018, queda até o ano de 2020 e volta a ter tendência de alta a partir de 2021.

Não existem jovens em desalento com escolaridade de 16 anos ou mais. Além disso, os jovens com 12 a 15 anos de estudo possuem a segunda menor proporção de pessoas

em desalento (18,8%), seguido pelos jovens com até 8 anos de estudo (35,9%). Os jovens com 9 a 11 anos de estudo apresentaram a maior proporção de desalento (41,2%). Para os não jovens, a menor proporção de desalento em relação a força de trabalho potencial encontra-se nas pessoas de 12 a 15 anos de escolaridade (39,7%) e a maior participação no desalento foi das pessoas com 16 anos ou mais de estudo (68,2%).

A proporção de jovens em desalento se mostra diferenciada de acordo com o perfil etário dos jovens. Do total de jovens de 15 a 17 anos de idade na força de trabalho potencial, 37,3% estão desalentados, sendo a maior proporção entre as faixas etárias. A menor proporção é encontrada para os jovens de 25 a 29 anos de idade, com 23,6%, seguido pelas pessoas de 18 a 24 anos, com 33,5%.

As mulheres jovens apresentaram proporção de pessoas desalentadas em relação a força de trabalho potencial de 24,8%, muito inferior ao dos homens, o qual foi de 44,5%. De forma semelhante, para os não jovens, os homens também apresentaram a maior participação nos desalentados, de 54,5%, contra 39,8% das mulheres. Em relação a situação do domicílio, do total de jovens do meio rural na força de trabalho potencial, 58,7% participaram dos desalentados, sendo quase o dobro da proporção de jovens desalentados da área urbana (29,9%). Para os não jovens, a diferença entre a área urbana e rural foi um pouco menor em relação ao desalento, sendo 42,0% para a área urbana e 69,2% para a área rural.

Gráfico 39 – Proporção de desalentados em relação a força de trabalho potencial – 2016 a 2022 – jovem (%) por faixa etária, sexo, cor ou raça, situação do domicílio e escolaridade – Espírito Santo – 2022



Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

Combinando as medidas de pessoas subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas, na força de trabalho potencial e as desocupadas, obtêm-se a taxa composta de subutilização da força de trabalho. Essa taxa apresenta o percentual de pessoas nas condições de subutilização em relação à força de trabalho ampliada (resultado da soma de força de trabalho e força de trabalho potencial).

No Gráfico 40, a taxa composta de subutilização da força de trabalho foi estimada, para o Espírito Santo, no ano de 2022, em 153,9 mil pessoas jovens, o que representa 24,1% da força de trabalho ampliada. Para os não jovens, as pessoas subocupadas total foram estimadas em aproximadamente 194,0 mil pessoas e representam 12,0% do total de não jovens na força de trabalho ampliada. No período de 2016 a 2022, o indicador para os jovens apresentou redução de -4,6 pontos percentuais. A proporção de jovens subutilizados apresentou tendência de crescimento até 2018, com queda em 2019, reversão de tendência para crescimento até 2021 e intensa redução em 2022. Essa tendência de crescimento do quantitativo total de jovens subutilizados entre 2020 e 2021 pode estar relacionado a Pandemia da COVID-19. Para os não jovens, entre 2016 a 2022, houve decréscimo de 0,7 p.p., com tendência de elevação até 2018, queda no

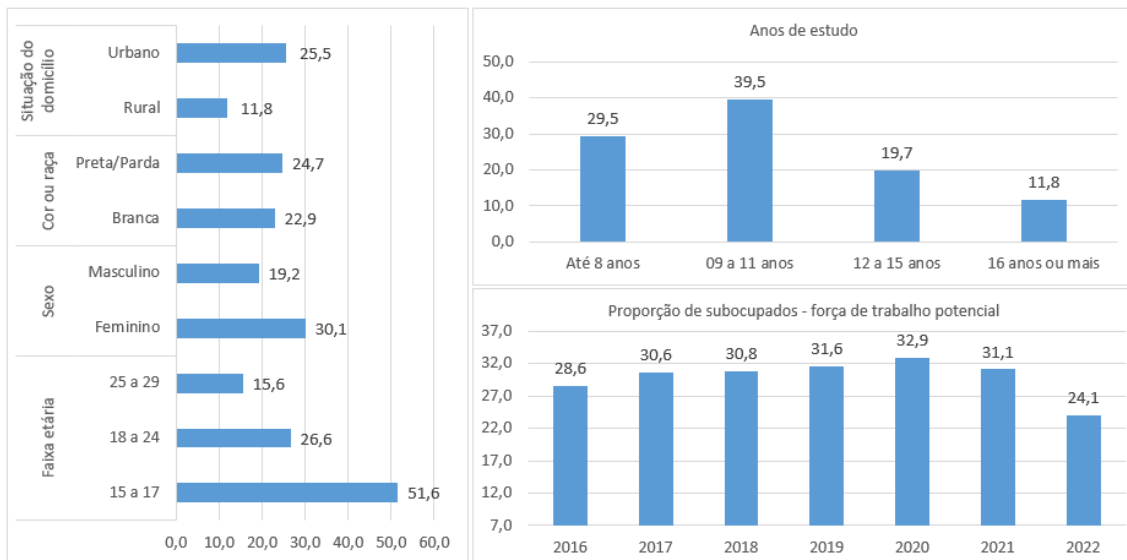
ano de 2019, reversão para tendência de alta nos anos da pandemia da COVID-19 (2020 a 2021) e volta a ter tendência de baixa a partir de 2021.

A menor taxa de subocupados foram dos jovens com escolaridade de 16 anos ou mais (11,8%), seguidos pelos jovens com 12 a 15 anos de estudo (19,7%) e pelos jovens com até 8 anos de estudo (29,5%). Os jovens com 9 a 11 anos de estudo apresentaram a maior proporção de subocupados (39,5%). Para os não jovens, a menor proporção de subocupados em relação a força de trabalho ampliada encontra-se nas pessoas com até 8 anos de escolaridade (14,2%) e vai decrescendo a cada grupo de pessoas não jovens com maior escolaridade, sendo a menor participação no total de subocupados das pessoas com 16 anos ou mais de estudo (8,5%).

A proporção de jovens com subocupação composta se mostra diferenciada de acordo com o perfil etário. Do total de jovens de 15 a 17 anos de idade na força de trabalho ampliada, 51,6% estão subocupados, sendo a maior proporção entre as faixas etárias. A menor proporção foi encontrada para os jovens de 25 a 29 anos de idade, com 15,6%, seguido pelas pessoas de 18 a 24 anos, com 26,6%.

As mulheres jovens apresentaram proporção de pessoas subocupados em relação a força de trabalho ampliada de 30,1%, superior ao dos homens, o qual foi de 19,2%. De forma semelhante, para os não jovens, os homens também apresentaram a menor participação nos subocupados, de 8,3%, contra 16,8% das mulheres. Em relação a situação do domicílio, do total de jovens do meio rural na força de trabalho ampliada, 11,8% estavam subocupados, sendo menos da metade da proporção de jovens subocupados da área urbana (25,5%). De forma semelhante, para os não jovens, a diferença entre a área urbana e rural para a taxa de subocupação composta também manteve-se elevada, sendo 13,1% para a área urbana e 5,5% para a área rural.

Gráfico 40 – Taxa composta de subutilização da força de trabalho – 2016 a 2022 – jovem (%) por faixa etária, sexo, cor ou raça, situação do domicílio e escolaridade – Espírito Santo – 2022



Fonte: PNADC – IBGE.

Elaboração: Coordenação de estudos econômicos – CEE/IJSN.

O pico de subutilização dos jovens ocorreu em 2020, possivelmente associado a pandemia da COVID-19, posteriormente apresentou uma tendência de baixa até o ano de 2022. Nesse período, a subutilização no estado recuou -9,6 p.p., puxado pela queda no número de pessoas na força de trabalho potencial (-35,1%), em conjunto com a redução do número de pessoas desocupadas (-30,5%) e subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas (-10,0%). No período de análise completo (2016 a 2022), a redução de -4,6 p.p., foi puxado apenas pela queda no número de pessoas desocupadas (-31,0%), e foi contrabalanceado pelo crescimento conjunto do número de pessoas subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas (+45,6%) e na força de trabalho potencial (+11,6%).

5. Considerações finais

O objetivo do trabalho foi apresentar as características da inserção do jovem na força de trabalho no estado do Espírito Santo, entre os anos de 2016 e 2022, ao analisar os dados da PNADC. Do ponto de vista do contexto econômico, o período analisado, contém duas crises importantes e que impactaram diretamente sobre o desempenho do mercado de trabalho. Em particular, o período de 2015 a 2017 foi marcado por um processo recessivo que provocou expressivo aumento da taxa de desemprego entre os jovens brasileiros. Em 2020 e 2021, ocorreu a pandemia da COVID-19, com impacto profundo em todos os aspectos da sociedade, incluindo na saúde pública, na economia, na educação e no bem-estar emocional das pessoas. Além disso, no ano de 2017 ocorreu uma reforma trabalhista, a qual aumentou a flexibilidade no mercado de trabalho. Todos esses fatores em conjunto provocaram alterações na alocação dos jovens na força de trabalho.

Neste sentido, os principais resultados encontrados neste estudo foram:

- i. A população composta por jovens está experimentando um declínio em relação à parcela da população em idade de trabalhar, com uma queda gradual ao longo do tempo, nos últimos sete anos. A proporção de jovens no estado do Espírito Santo está próxima das registradas no Brasil e na região Sudeste.
- ii. Entre os anos de 2016 a 2018, a taxa de participação na força de trabalho dos jovens registrou tendência de aumento tanto no Brasil, no Sudeste quanto no Espírito Santo. No entanto, posteriormente a 2018 até 2021, houve uma tendência de diminuição dessa taxa em todas as áreas comparadas, sugerindo uma possível mudança a partir de 2022. Em 2020, essa queda pode ser atribuída à pandemia da COVID-19, com fatores como o auxílio emergencial, o risco de contágio e as dificuldades de encontrar emprego influenciando no aumento das pessoas fora da força de trabalho.
- iii. A juventude capixaba está buscando cada vez mais participar do mercado de trabalho, embora essa participação varie entre diferentes grupos de jovens. Sendo mais alta entre os jovens de 25 a 29 anos, homens, de cor branca, residentes em áreas urbanas, com maior nível de educação e de renda domiciliar per capita. Durante o período de 2016 a 2022, houve um aumento na pressão dos jovens sobre o mercado de trabalho, com um aumento na taxa de participação em comparação com o início do período. Esse aumento na entrada de jovens na força de trabalho foi impulsionado principalmente pela entrada de jovens de 18 a 24 anos, do sexo feminino, de cor ou raça preta/parda, residentes em áreas urbanas, cônjuges, com renda domiciliar per capita mais alta e com nível de escolaridade de 12 a 15 anos. Isso sugere que o aumento na taxa de

participação no mercado de trabalho de 2016 a 2022 pode estar relacionado à redução da desigualdade de gênero e raça, a maior competitividade entre os trabalhadores, com a exigência mais frequente de qualificação profissional superior ao ensino médio no mercado de trabalho e ao desejo de maior apoio familiar na geração de renda domiciliar.

- iv. A taxa de desocupação dos não jovens e dos jovens apresentaram queda no período de 2016 a 2022, alcançando os patamares mais baixos do período, entretanto, a redução da taxa de desocupação dos jovens foi mais acentuada, o que proporcionou a diminuição do hiato entre os dois coortes etários, mantendo a taxa de desocupação dos jovens (15,2%), superior a taxa de desocupação dos não jovens (5,9%), em 2022.
- v. Os efeitos da crise também foram sentidos de forma mais intensa entre os jovens, com o crescimento da desocupação de forma mais intensa até 2017. Desde 2018, há uma tendência de redução do desemprego jovem, enquanto para os não jovens, a tendência de redução da desocupação passou a ocorrer a partir de 2021. No Espírito Santo, quando comparado com a taxa de desocupação dos adultos, o jovem tem quase três vezes mais chances de não encontrar uma ocupação do que o adulto.
- vi. Na série histórica analisada, verifica-se redução na taxa de formalidade do emprego jovem no Estado, Brasil e Sudeste. No entanto, observa-se que a formalidade no estado, que vinha em tendência de queda até o ano de 2020, apresentou reversão de tendência e a partir de 2021 voltou a apresentar resultados crescentes. Diferentemente do que ocorreu no Brasil e na região Sudeste, os quais continuam em tendência de queda no ano de 2022.
- vii. As atividades que mais empregam formalmente jovens no Espírito Santo são as atividades de comércio e serviços, com um aumento da importância dos serviços ao longo do tempo.
- viii. O rendimento médio de todos os trabalhos do jovem capixaba foi de R\$ 1.675 em 2022. Na comparação com Brasil e Sudeste, os jovens capixabas receberam rendimento acima da média nacional de R\$ 1.638 e inferior à do Sudeste, estimada em R\$ 1.804. O rendimento de todos os trabalhos do não jovem no Espírito Santo, se mostrou quase 72,8% maior que o dos jovens em 2022, alcançando o valor de R\$ 2.894.
- ix. Em 2020, houve um aumento significativo na subutilização dos jovens, possivelmente ligado à pandemia da COVID-19, seguido por uma tendência de declínio até 2022. Durante esse período, a subutilização no estado diminuiu, impulsionada pela redução do número de pessoas na força de trabalho potencial, juntamente com a diminuição do número de pessoas desempregadas e subocupadas devido à insuficiência de horas trabalhadas. Ao longo do período completo de análise, a redução foi influenciada pela diminuição do número de pessoas desempregadas, mas foi contrabalançada pelo aumento do número de pessoas subocupadas devido à insuficiência de horas trabalhadas e na força de trabalho potencial.

Esses resultados ajudam a entender melhor a distribuição dos empregos jovens no Espírito Santo no período de 2016 a 2022. Ainda existem temas, os quais não foram abordados, por conta do escopo proposto pelo caderno. Nesse sentido, ficam como sugestão para desenvolvimento de trabalhos futuros a análise dos jovens fora da força de trabalho e dos jovens que não estudam e nem trabalham.

Referências

- BALTAR, P., LEONE, E. Perspectivas para o mercado de trabalho após o crescimento com inclusão social. *Estudos Avançados*, v. 29, n. 85, p. 53-67, 2015.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.
- CARVALHO, S. S. D. Uma visão geral sobre a reforma trabalhista. *Boletim Mercado de Trabalho – Conjuntura e Análise*, nº 63, p. 81-94, IPEA, 2017.
- CORSEUIL, C. H. L., POLOPONSKY, K. e FRANCA, M. A. P. Uma interpretação para a forte aceleração da taxa de desemprego entre os jovens. 2018.
- DUTRA-THOMÉ, L., PEREIRA, A. S. e KOLLER, S. H. O desafio de conciliar trabalho e escola: Características sociodemográficas de jovens trabalhadores e não-trabalhadores. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 32, p. 101-109, 2016.
- FLORI, P. M. Desemprego de jovens no Brasil. *Revista da ABET*. V.V, N.1, Jan/Jun. 2005.
- GUIMARÃES, A.Q. e ALMEIDA, M.E. Os jovens e o mercado de trabalho: evolução e desafios da política de emprego no Brasil. *Temas de Administração Pública*, v. 8, n. 2. 2013.
- HOFFMANN, R. Desigualdade de renda no Brasil, 1995-2019: diversas distribuições e o impacto do desemprego. *RBEST Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho*, V. 2. 2020.
- HOFFMANN, R e JESUS, J. G. Pobreza no Brasil, 2012 – 2022. *RBEST Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho*, V. 5. Dossiê: Diversidade dos mercados de trabalho no Brasil, 2023.
- IBGE. Síntese dos indicadores sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira *Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica*, n. 34. 2014.
- IBGE. O IBGE informa que divulgará novos e importantes indicadores do Mercado de Trabalho Brasileiro. *Nota Técnica*, n. 01. 2016.

DA ROCHA MACEDO, N. G. e PINHEIRO, L. S. Determinantes da participação das mulheres brasileiras na força de trabalho durante a pandemia da COVID-19. Mercado de Trabalho, p. 43, 2022.

OIT - Organização Internacional do Trabalho. A crise do emprego jovem: Tempo de agir. Conferência Internacional do Trabalho, 101ª Sessão, Relatório V. Genebra, 2012.

OIT - Organização Internacional do Trabalho. Perspectivas sociais e de emprego. Tendências 2024. Genebra, 2024.

PEREIRA, S.M., ROCHA, A.R.F. e GOMES, C.S. Juventude e educação no Espírito Santo. Instituto Jones dos Santos Neves, Cadernos da juventude, 01. Vitória, ES, 66p. 2015.

RAMOS, L. O desempenho recente do mercado de trabalho brasileiro: tendências, fatos estilizados e padrões espaciais. IPEA, texto para discussão n. 1255. Rio de Janeiro, 2007.

SEADE; DIEESE. Os jovens e o mercado de trabalho na região do ABC. Estudo Especial. 2013.

VENTURI, G. e TORINI, D. Transições do mercado de trabalho de mulheres e homens jovens no Brasil / Gustavo Venturi e Danilo Torini; Organização Internacional do Trabalho. - Genebra: OIT, 2014.